

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
4 - NIRE 35300011996		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5312		2 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
3 - CEP 04447-011	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 5613-2100	8 - TELEFONE 5613-3880	9 - TELEFONE -
10 - TELEX	11 - DDD 011	12 - FAX 5612-6849	13 - FAX -
14 - FAX -	15 - E-MAIL presiden@cesp.com.br		

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME VICENTE KAZUHIRO OKAZAKI			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5312		3 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
4 - CEP 04447-011	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 5613-3866	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD 011	13 - FAX 5612-6849	14 - FAX -
15 - FAX -	16 - E-MAIL finance@cesp.com.br		

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	3	01/07/2010	30/09/2010	4	01/10/2009	31/12/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO IARA PASIAN					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 011.207.508-81		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2009
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	109.168	109.168	109.168
2 - Preferenciais	218.335	218.335	218.335
3 - Total	327.503	327.503	327.503
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGO	30/04/2010	Dividendo	30/06/2010	ON	0,1083903121
02	AGO	30/04/2010	Dividendo	30/06/2010	PNB	0,1083903121
03	RCA	11/05/2010	Juros Sobre Capital Próprio	08/07/2010	PNA	1,8245449414
04	RCA	11/05/2010	Juros Sobre Capital Próprio	08/07/2010	ON	0,0318912271
05	RCA	11/05/2010	Juros Sobre Capital Próprio	08/07/2010	PNB	0,0318912271
06	RCA	10/08/2010	Juros Sobre Capital Próprio	08/10/2010	ON	0,0782758951
07	RCA	10/08/2010	Juros Sobre Capital Próprio	08/10/2010	PNB	0,0782758951

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	---	--------------------------------

08	RCA	12/11/2010	Juros Sobre Capital Próprio		ON	0,0782758951
09	RCA	12/11/2010	Juros Sobre Capital Próprio		PNB	0,0782758951

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 13/05/2011	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	60.933.603/0001-78

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 31/12/2009
1	Ativo Total	19.094.050	19.761.666
1.01	Ativo Circulante	885.516	852.076
1.01.01	Disponibilidades	343.586	229.457
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	343.586	229.457
1.01.02	Créditos	340.655	308.990
1.01.02.01	Clientes	334.816	306.010
1.01.02.01.01	Consumidores	82.490	73.740
1.01.02.01.02	Revendedores	252.326	232.270
1.01.02.02	Créditos Diversos	5.839	2.980
1.01.02.02.01	Valores Receber - Energia Livre/RTE CCEE	20.161	17.302
1.01.02.02.02	Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosa	(14.322)	(14.322)
1.01.03	Estoques	46.220	48.167
1.01.04	Outros	155.055	265.462
1.01.04.01	Tributos e Contribuições Compensáveis	10.560	45.851
1.01.04.02	Cauções e Depósitos Vinculados	40.838	117.394
1.01.04.03	Desp. Pagas Antecipadas - Prêmio Seguros	3.850	424
1.01.04.04	Outros	99.807	101.793
1.02	Ativo Não Circulante	18.208.534	18.909.590
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.454.307	1.607.882
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	1.454.307	1.607.882
1.02.01.03.01	Imp. Renda e Contrib. Social Diferidos	1.122.915	1.167.005
1.02.01.03.02	Cauções e Depósitos Vinculados	310.732	350.802
1.02.01.03.03	Outros	20.660	90.075
1.02.02	Ativo Permanente	16.754.227	17.301.708
1.02.02.01	Investimentos	8.172	8.172
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	8.172	8.172
1.02.02.02	Imobilizado	16.746.055	17.293.536
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 31/12/2009
2	Passivo Total	19.094.050	19.761.666
2.01	Passivo Circulante	1.443.164	1.441.794
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	548.157	263.254
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	30.820	39.370
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	85.834	98.641
2.01.04.01	COFINS	18.305	16.797
2.01.04.02	PIS	3.974	3.647
2.01.04.03	ICMS	416	2.348
2.01.04.04	Imposto de Renda	12.476	17.912
2.01.04.05	Contribuição Social	4.807	9.020
2.01.04.06	Imp. Renda fonte - juros capital próprio	1.836	0
2.01.04.07	Imposto de Renda s/ Remessa ao Exterior	3.615	8.742
2.01.04.08	Encargos Sociais s/Folha	4.049	3.889
2.01.04.09	Tributos e Cont. Sociais - parcelamentos	35.094	35.094
2.01.04.10	Outros	1.262	1.192
2.01.05	Dividendos a Pagar	2	34.618
2.01.06	Provisões	141.574	50.235
2.01.06.01	Obrigações Estimadas e Folha de Pagto	35.825	36.023
2.01.06.02	Obrigações Socioambientais	24.040	14.212
2.01.06.03	Contingência Parcelamento	81.709	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	81.062	92.885
2.01.07.01	Valores a Pagar - Eletrobrás/Furnas	35.722	51.658
2.01.07.02	Entidade de Previdência a Empregados	45.340	41.227
2.01.08	Outros	555.715	862.791
2.01.08.01	Fundo de Invest. em Direitos Creditórios	306.671	632.680
2.01.08.02	Taxas Regulamentares	41.076	41.981
2.01.08.03	Encargos uso Sistema de Transmissão	54.223	54.257
2.01.08.04	Juros s/Capital Próprio	46.601	32.502
2.01.08.05	Outras obrigações	107.144	101.371
2.02	Passivo Não Circulante	6.888.180	7.698.523
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	6.888.180	7.698.523
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.281.636	2.738.053
2.02.01.01.01	Moeda Estrangeira	1.249.958	1.699.165
2.02.01.01.02	Moeda Nacional	1.031.678	1.038.888
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	1.737.770	1.798.391
2.02.01.03.01	Provisões p/Contingências	1.477.584	1.601.260
2.02.01.03.02	Obrigações Socioambientais	182.424	197.131
2.02.01.03.03	Contingências Parcelamento	77.762	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	148.693	200.622

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	---	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2010	4 -31/12/2009
2.02.01.04.01	Valores a Pagar - Eletrobrás/Furnas	139.208	129.046
2.02.01.04.02	Entidade de Previdência a Empregados	9.485	71.576
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	2.720.081	2.961.457
2.02.01.06.01	Fundo de Invest. em Direitos Creditórios	1.072.540	1.169.423
2.02.01.06.02	Imp.de Renda e Contrib. Social Diferidos	1.467.038	1.561.774
2.02.01.06.03	Tributos e Cont. Sociais - parcelamentos	122.583	150.085
2.02.01.06.04	Encargos Uso do Sistema de Transmissão	10.794	17.550
2.02.01.06.05	Outras obrigações	47.126	62.625
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	10.762.706	10.621.349
2.05.01	Capital Social Realizado	5.975.433	5.975.433
2.05.02	Reservas de Capital	1.929.098	1.929.098
2.05.02.01	Remuneração Imob. Curso Capital Próprio	1.929.098	1.929.098
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	618.095	618.095
2.05.04.01	Legal	38.136	38.136
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	579.959	579.959
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.997.450	2.146.784
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	1.997.450	2.146.784
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	242.630	(48.061)
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	861.517	2.442.328	739.058	2.258.234
3.02	Deduções da Receita Bruta	(104.413)	(301.086)	(93.718)	(285.983)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	757.104	2.141.242	645.340	1.972.251
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(443.426)	(1.336.907)	(411.789)	(1.158.523)
3.04.01	Pessoal	(52.589)	(153.262)	(46.536)	(140.729)
3.04.02	Ent. Prev. a Empregados - Contr. Plano	(1.933)	(5.949)	(1.796)	(5.264)
3.04.03	Ent.Prev.Emp. - Delib. CVM nº 371/2000	26.314	16.133	(4.892)	26.507
3.04.04	Material	(2.488)	(8.871)	(2.853)	(8.389)
3.04.05	Serviços de Terceiros	(22.172)	(64.850)	(17.271)	(49.675)
3.04.06	Comp.Financ;Utilização Recusros Hídricos	(44.542)	(135.625)	(38.883)	(124.645)
3.04.07	Energia Comprada	(37.561)	(83.154)	(7.902)	(11.281)
3.04.08	Encargos Uso Sist. Transm./Serv.Sistema	(78.047)	(242.539)	(88.816)	(250.213)
3.04.09	Taxas do Setor Elétrico	(4.443)	(12.487)	(3.729)	(11.183)
3.04.10	Créditos COFINS/PIS s/Enc. Uso da Rede	9.671	28.362	8.726	23.108
3.04.11	Depreciação	(195.213)	(586.054)	(195.197)	(585.907)
3.04.12	Provisões Operacionais	(34.490)	(68.802)	(7.009)	(8.756)
3.04.13	Outras Despesas	(5.933)	(19.809)	(5.631)	(12.096)
3.05	Resultado Bruto	313.678	804.335	233.551	813.728
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(140.000)	(537.116)	32.507	406.285
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	(20.080)	(349.702)	46.645	181.958
3.06.03.01	Receitas Financeiras	18.053	57.103	21.802	77.034
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(38.133)	(406.805)	24.843	104.924
3.06.03.02.01	Encargos da Dívida / outras	(107.715)	(311.926)	(111.255)	(332.367)
3.06.03.02.02	Variações Monetárias Líquidas	(39.340)	(139.259)	(50.562)	(187.615)
3.06.03.02.03	Variações Cambias Líquidas	108.922	44.380	186.660	624.906

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	387.171
3.06.04.01	Reversão Provisão - COFINS	0	0	0	387.171
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(119.920)	(187.414)	(14.138)	(162.844)
3.06.05.01	Outras (Despesas) Receitas Líquidas	(119.920)	(187.414)	(14.138)	(162.844)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	173.678	267.219	266.058	1.220.013
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	173.678	267.219	266.058	1.220.013
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(39.249)	(101.509)	(19.800)	(110.309)
3.10.01	Imposto de Renda Corrente	(28.132)	(72.310)	(14.748)	(62.454)
3.10.02	Contribuição Social Corrente	(11.117)	(29.199)	(5.052)	(47.855)
3.11	IR Diferido	(24.665)	50.647	(43.703)	(159.641)
3.11.01	Imp. Renda Liq. Ativo/Passivo Diferido	(17.815)	38.083	(32.294)	(109.539)
3.11.02	Cont. Social Liq. Ativo/Passivo Diferida	(6.850)	12.564	(11.409)	(50.102)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	109.764	216.357	202.555	950.063
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	327.503	327.503	327.503	327.503
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,33515	0,66063	0,61848	2,90093
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	60.933.603/0001-78

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	479.220	1.220.270	211.813	948.381
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	457.655	1.221.985	376.518	1.049.845
4.01.01.01	Lucro Líquido	109.764	216.357	202.555	950.063
4.01.01.02	Depreciação	195.601	587.219	195.197	585.907
4.01.01.03	Juros, Variações Monetárias e Cambiais	14.620	344.049	(74.174)	(237.308)
4.01.01.04	Baixa de Investimentos por Alienações	66	66	0	0
4.01.01.06	Imp. Renda e Cont. Social Dif. (passivo)	7.879	(94.737)	34.915	111.790
4.01.01.07	Imp. Renda e Cont. Social Dif. (ativo)	16.786	44.091	8.788	47.851
4.01.01.08	Ent. Prev. Empreg. - Delib. CVM 371/00	(26.314)	(41.829)	0	(44.230)
4.01.01.09	Provisão p/Contingências	10.430	25.567	4.044	(10.788)
4.01.01.10	Prov. (Reversão p/Desap. Emp. Cindidas)	9.137	(16.180)	4.074	21.960
4.01.01.11	Provisão p/Cont. - COFINS (atualização)	0	0	0	8.912
4.01.01.12	Provisão p/ ações ambientais e cíveis	109.218	147.893	0	0
4.01.01.13	Rev. (Prov.) Contingência COFINS	0	0	0	(387.171)
4.01.01.14	Outras	10.468	9.489	1.119	2.859
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	21.565	(1.715)	(164.705)	(101.464)
4.01.02.01	Contas a Receber Consum. e Revendedores	(26.227)	(25.686)	(8.743)	(2.775)
4.01.02.02	Valores a Receber - Empresa Livre/RTE	5.035	(2.860)	18.308	9.831
4.01.02.03	Valores a Receber	3.778	30.031	4.224	4.736
4.01.02.04	Tributos e Contrib. Sociais Compensáveis	28.834	33.454	(710)	6.636
4.01.02.05	Estoques	4.507	1.946	(6.539)	(16.840)
4.01.02.06	Despesas Antecipadas	(119)	(3.426)	21.566	57.831
4.01.02.07	Cauções e Depósitos Vinculados	85.175	85.504	(95.822)	(110.327)
4.01.02.08	Outros Créditos	(6.115)	41.989	(12.033)	(5.772)
4.01.02.09	Fornecedores	(25.230)	(16.248)	6.372	182
4.01.02.10	Supridores de Energia Elétrica	(2.428)	(34)	3.661	(3.267)
4.01.02.11	Tributos e Contribuições Sociais	4.945	(12.807)	(42.003)	(51.030)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	60.933.603/0001-78

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/07/2010 a 30/09/2010	4 -01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 30/09/2009 a 30/09/2009
4.01.02.12	Pagamento - Ent. Prev. Empregados	(18.516)	(29.626)	(29.856)	(56.406)
4.01.02.13	Taxas Regulamentares	832	(905)	(5.737)	(19.883)
4.01.02.14	Pagamentos de Contingências	(8.152)	(40.911)	(2.497)	(7.749)
4.01.02.15	Obrigações Estimadas - Folha Pagamento	1.464	(198)	5.064	7.057
4.01.02.16	Parcelamento de Ações de Desapropriação	(33.984)	58.739	0	0
4.01.02.17	Encargos Uso do Sistema de Transmissão	0	1.821	0	0
4.01.02.18	Outros Passivos	7.766	(122.498)	(19.960)	86.312
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(43.653)	(71.162)	(33.107)	(89.226)
4.02.01	No Imobilizado	(43.653)	(71.162)	(33.107)	(89.226)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(351.032)	(1.034.979)	(331.701)	(1.044.143)
4.03.01	Pagamentos e Emprést. e Financiamento	(321.163)	(938.796)	(321.529)	(1.000.104)
4.03.02	Pagamentos de Principal REFIS	(7.500)	(27.501)	(8.841)	(28.011)
4.03.03	Juros sobre o Capital Próprio	(22.369)	(68.682)	(1.331)	(16.028)
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	84.535	114.129	(152.995)	(184.988)
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	259.051	229.457	379.813	411.806
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	343.586	343.586	226.818	226.818

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	---	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	5.975.433	1.929.098	0	618.095	108.088	2.047.228	10.677.942
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	5.975.433	1.929.098	0	618.095	108.088	2.047.228	10.677.942
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	109.764	0	109.764
5.05	Destinações	0	0	0	0	(25.000)	0	(25.000)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(25.000)	0	(25.000)
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	49.778	(49.778)	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	49.778	(49.778)	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	5.975.433	1.929.098	0	618.095	242.630	1.997.450	10.762.706

Data-Base - 30/09/2010

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	---	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	5.975.433	1.929.098	0	618.095	(48.061)	2.146.784	10.621.349
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	5.975.433	1.929.098	0	618.095	(48.061)	2.146.784	10.621.349
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	216.357	0	216.357
5.05	Destinações	0	0	0	0	(75.000)	0	(75.000)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(75.000)	0	(75.000)
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	149.334	(149.334)	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	149.334	(149.334)	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	5.975.433	1.929.098	0	618.095	242.630	1.997.450	10.762.706

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1 CONTEXTO OPERACIONAL E PRÁTICAS CONTÁBEIS

(Dados relacionados à potência e volumes de energia não foram revisados pelos auditores independentes)

1.1 Contexto Operacional

A CESP – Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo e tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica. Mantém outras atividades operacionais, de caráter complementar, tais como florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações.

As ações da Companhia são negociadas principalmente na Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa e desde 28 de julho de 2006, passaram a ser negociadas no Nível 1 das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa, também da Bovespa. Como consequência, a Administração da Companhia vem continuamente aperfeiçoando a prestação de informações ao mercado.

A CESP possui um parque gerador instalado de **7.456 MW** (Nota 11.2), totalmente de origem hidráulica, correspondente a 53% da potência hidráulica instalada no Estado de São Paulo, composto pelas usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupuí, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraibuna.

Como concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a CESP tem suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, estando autorizada a comercializar 3.916 MW médios durante o ano, o que equivale a aproximadamente 34.000 GWh, ou seja, cerca de 8,4% da energia assegurada do país, de origem hidráulica.

Usinas	Produção em MWh							
	2010				2009			
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	Acumulado	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	Acumulado
Ilha Solteira	4.655.590	4.261.713	4.323.945	13.241.248	4.307.694	4.399.374	3.946.333	12.653.401
Três Irmãos	1.172.469	736.443	704.271	2.613.183	679.979	880.836	516.598	2.077.413
Jupuí	2.288.820	2.339.655	2.416.279	7.044.754	2.328.732	2.399.570	2.208.038	6.936.340
Porto Primavera	2.464.573	2.532.826	2.562.675	7.560.074	2.603.426	2.552.254	2.439.494	7.595.174
Paraibuna	176.145	173.830	167.244	517.219	81.486	80.869	101.702	264.057
Jaguari	38.555	18.459	26.329	83.343	38.878	31.382	29.541	99.801
Total	10.796.152	10.062.926	10.200.743	31.059.821	10.040.195	10.344.285	9.241.706	29.626.186

Da receita operacional da Companhia no trimestre findo em 30 de setembro de 2010, 70% (71% em 30 de setembro de 2009) foram provenientes de suprimento de energia elétrica a Revendedores (contratos de compra de energia, agentes comercializadores e clientes contratados em leilões de energia) e 26% (27% em 30 de setembro de 2009) no segmento fornecimento de energia (consumidores livres), além de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota 23.3).

1.2 Comercialização de Energia (Leilões de Energia)

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CESP participou de leilões para o suprimento de energia elétrica às concessionárias de distribuição atuantes no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, sendo quatro leilões de compra de energia provenientes de empreendimentos de geração existentes e dois leilões de compra de energia provenientes de novos empreendimentos.

A CESP vendeu através de leilões 2.288 MW médios de energia existente e 230 MW médios de energia nova, distribuídos em agrupamentos de contratos, conforme segue:

LEILÃO DE EMPREENDIMENTOS EXISTENTES	Período de Suprimento	Energia Vendida pela CESP (MWm)	Preço CESP (R\$)	Base	Preço Médio Ponderado dos Participantes
Produto 2005	2005 a 2012	800,0	62,10	jan/05	57,51
Produto 2006	2006 a 2013	1.178,0	68,37	jan/05	67,33
Produto 2007	2007 a 2014	20,0	77,70	jan/05	75,46
Produto 2008	2008 a 2015	170,0	83,50	mai/05	83,13
Produto 2009	2009 a 2016	120,0	93,40	nov/05	94,91
		2.288,0			

LEILÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS	Período de Suprimento	Energia Vendida pela CESP (MWm)	Preço CESP (R\$)	Base	Preço Médio Ponderado dos Participantes
Produto 2009 Hidro	2009 a 2038	82,0	124,97	jul/06	124,83
Produto 2010 Hidro	2010 a 2039	148,0	116,00	jan/06	114,83
		230,0			

Os preços obtidos nos leilões estão sendo atualizados pelo IPCA, na data de reajuste tarifário das distribuidoras com a ANEEL (Nota 23.2).

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

1.3 Renovação das Concessões

A Companhia detém concessões para exploração dos serviços de geração de energia elétrica com a expectativa, pela Administração, de que sejam renovadas pela ANEEL e/ou Ministério das Minas e Energia. Caso a renovação de parte das concessões não seja deferida pelos órgãos reguladores ou mesmo ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Companhia (concessão onerosa e/ou obrigatoriedade de renegociação dos contratos de venda de energia para atendimento ao mercado regulado), os atuais níveis de rentabilidade e atividade da Companhia poderão ser alterados, o que pode afetar a recuperação do saldo do ativo imobilizado.

1.4 Risco Hidrológico

Quatro das principais usinas hidrelétricas da CESP, que representam 99% da energia assegurada para venda, concentram-se na área de influência da bacia do rio Paraná, região noroeste do Estado de São Paulo. As usinas de Ilha Solteira e Três Irmãos operam com reservatórios de acumulação, enquanto os reservatórios de Jupia e Porto Primavera operam a fio d'água. A localização geográfica é considerada favorável, pois o rio Paraná é formado pela confluência de dois grandes rios, o Paranaíba, que desce da região centro-oeste do país, e o rio Grande, na divisa com o Estado de Minas Gerais. Além deles, o rio Tietê é afluente do rio Paraná, a montante (rio acima) da Usina de Jupia.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia construiu um canal – Canal de Pereira Barreto – com cerca de 9,6 km de comprimento, interligando os reservatórios das usinas de Três Irmãos e Ilha Solteira, o que permite sua operação integrada. As usinas da Companhia, na área de influência da bacia do rio Paraná, situam-se a jusante (rio abaixo) de outras usinas hidrelétricas existentes a montante, de modo que se beneficiam de estar praticamente no fim da cascata, tendo apenas a usina de Itaipu a jusante.

A região é tropical, de elevados índices de precipitação pluviométrica. Riscos de escassez de água por condições pluviométricas são cíclicos, de ocorrência eventual. Em situações críticas, o Poder Concedente atuará objetivando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes. Situações hidrológicas desfavoráveis, usualmente de curta duração, são cobertas pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, um instrumento financeiro de compartilhamento de risco hidrológico que o Setor Elétrico Brasileiro dispõe e que permite ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS buscar a otimização dos recursos hidrelétricos através do despacho por usina, de modo que insuficiências temporárias de cada agente gerador do sistema, são cobertas por geração adicional de outros geradores, a uma Tarifa de Otimização – TEO de R\$ 8,51 por MWh (Resolução Homologatória ANEEL nº 926, de 15 de dezembro de 2009, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010). Durante 2009 vigorou a TEO de R\$ 8,18 por MWh (Resolução Homologatória ANEEL nº 775, de 16 de dezembro de 2008).

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1.5 APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

1.5.1 Declaração de Conformidade

As informações trimestrais da CESP foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil. Os efeitos da adoção destas normas e dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC estão apresentados na nota explicativa nº 1.8.

As Informações Trimestrais – ITR estão sendo apresentadas e divulgadas de acordo com a IAS 34/CPC 21 – Demonstrações Intermediárias. Essas informações, que estão sendo apresentadas de forma condensada. Não incluem todos os requerimentos de apresentação e divulgação aplicáveis às demonstrações financeiras anuais, e dessa forma devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

Anteriormente, a Companhia havia preparado e publicado as suas informações trimestrais de acordo com os normativos vigentes até 31 de dezembro de 2008. Consequentemente, a CESP está rerepresentando as informações trimestrais, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2010, originalmente apresentadas em 12 de novembro de 2010 e, quando aplicável, os comparativos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010. Os efeitos da adoção destas normas e dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC estão apresentados na nota explicativa nº 1.8.

1.5.2 Base de Elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros, mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A CVM, durante os anos 2009 e 2010, aprovou diversos pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações técnicas emitidos pelo CPC, que alteraram determinadas práticas contábeis anteriormente adotadas no Brasil, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010, retroativa a 1º de janeiro de 2009 (data da transição), para fins de comparação. As demonstrações contábeis relativas ao período findo em 30 de setembro de 2010 já contemplam a adoção desses normativos, e as informações trimestrais correspondentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2009 foram ajustadas e reclassificadas, a fim de considerar a aplicação desses normativos e tornar as informações trimestrais comparativas entre os períodos divulgados.

1.5.3 Moeda Funcional e Conversão de Saldos e Transações em Moeda Estrangeira

Os itens incluídos nas informações trimestrais são mensurados usando a moeda do ambiente econômico em que a empresa atua. As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas em que as transações foram realizadas.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa vigente na data do balanço patrimonial. Os ganhos e perdas decorrentes da liquidação de transações em moeda estrangeira e resultantes da conversão de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração de resultado.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1.6 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue.

1.6.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com vencimento original inferior a 90 dias. Essas aplicações estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, com liquidez imediata e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

1.6.2 Ativos Financeiros

Os instrumentos financeiros ativos podem ser classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros "mensurados ao valor justo por meio do resultado", investimentos "mantidos até o vencimento", ativos financeiros "disponíveis para venda" e "empréstimos e recebíveis". A classificação depende da natureza e finalidade dos instrumentos financeiros ativos e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado

Em 30 de setembro de 2010, a CESP possuía instrumentos financeiros classificados nas categorias de "ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado", "empréstimos e recebíveis".

1.6.2.1 Empréstimos e Recebíveis

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em mercado ativo. Esses ativos são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

A Companhia tem como principais ativos financeiros classificados nesta categoria:

- a. Consumidores e revendedores (nota 3)
- b. Valores a receber (nota 4)
- c. Outros créditos (nota 9)

As contas a receber de consumidores e revendedores incluem os valores de fornecimento e suprimento de energia elétrica registrados conforme os contratos de energia que estabelecem quantidades, preços e forma de reajustes.

1.6.2.2 Mensurados ao Valor Justo Através do Resultado

São ativos financeiros os (i) mantidos para negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou; (iii) derivativos. Estes ativos são registrados pelos respectivos valores justos e, quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Os ativos financeiros que a Companhia tem classificados nesta categoria são:

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- a. Cauções e depósitos vinculados (nota 6)
- b. Quotas Subordinadas – FIDC (nota 6)

1.6.2.3 Método de Juros Efetivos

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções) durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial.

A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

1.6.2.4 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada exercício. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Uma evidência objetiva pode incluir:

- Dificuldade financeira significativa do emissor ou contraparte;
- Violação de contrato, como uma inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros e principal
- Probabilidade de o devedor ter sua falência declarada.

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é constituída, se necessário, com base na avaliação individual da estimativa de perda, sendo considerada suficiente para cobrir prováveis perdas na realização dos créditos a receber.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

Para ativos financeiros registrados ao custo amortizado, se em um período subsequente o valor da perda da redução ao valor recuperável diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente a um evento ocorrido após a redução ao valor recuperável ter sido reconhecida, a perda anteriormente reconhecida é revertida por meio do resultado, desde que o valor contábil do investimento na data dessa reversão não exceda o eventual custo amortizado se a redução ao valor recuperável não tivesse sido reconhecida.

1.6.3 Almoxarifado

Os materiais em estoque nos almoxarifados, classificados no ativo circulante (quando para manutenção), estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição, deduzidos de provisão para redução ao valor de mercado, quando aplicável.

1.6.4 Investimentos

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os investimentos estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de provisão para redução ao valor de mercado, quando requerido ou aplicável.

1.6.5 Imobilizado

A Companhia adotou o valor justo para determinar o custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição das demonstrações contábeis para IFRS (01.01.2009). O IFRS 1/CPC 37 denomina custo atribuído como o montante utilizado como substituto para o custo (ou o custo depreciado ou amortizado) em determinada data. Assim, alguns itens do ativo imobilizado, que estavam com valor contábil inferior e/ou superior ao seu valor justo, tiveram seus valores atribuídos para que a posição patrimonial e financeira da Companhia fosse expressa com maior fidedignidade. A contrapartida dessa mais valia foi registrada na conta "Ajustes de Avaliação Patrimonial", no patrimônio líquido.

Os custos diretamente atribuídos às obras, bem como os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos tomados com terceiros, durante o período de construção, são registrados no ativo imobilizado em curso.

Quando componentes significativos do ativo imobilizado são substituídos, esses componentes são reconhecidos como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais estabelecidas e revisadas periodicamente pela ANEEL, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados a infraestrutura da concessão. Os valores residuais e a vida útil econômica dos ativos são revisados no final de cada exercício social e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil, ajustados por eventuais provisões para *impairment*, e são reconhecidos em "Ganhos na Alienação de Bens e Direitos" na demonstração do resultado.

1.6.6 Redução ao Valor de Recuperação de Ativos (*Impairment*)

Os bens do ativo imobilizado são avaliados quando há evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor de preço líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

A metodologia de cálculo é como segue:

- Fluxo de caixa futuro das operações, descontado a valor presente, para cada usina ou complexo considerado como o menor nível de unidade geradora de caixa. Esse fluxo abrange o período remanescente da concessão, sem incluir eventual período de prorrogação ou renovação;
- Fluxo de caixa futuro do valor da indenização ao final da concessão, descontado a valor presente. A Administração adotou como premissa que o valor de indenização mínimo a ser recebido da União Federal, no processo de reversão dos bens, será o valor residual dos bens apurado pelo custo atribuído, e depreciados até a data do vencimento da concessão.

1.6.7 Passivos Financeiros

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, quando a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A CESP baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Os principais passivos financeiros classificados nesta categoria são:

- a. Empréstimos e financiamentos (nota 13)
- b. Encargos de dívidas (nota 13)
- c. Valores a pagar (nota 14)
- d. FIDC's (nota 15)

1.6.8 Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

Programa de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, para o qual as concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esse programa, conforme Lei nº. 9.991/00 e regulamentações ANEEL nº. 300/08 e 316/08. Parte desses valores é recolhida ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) na razão de 40%, Empresa de Pesquisa Energética (EPE) na razão de 20% e Ministério de Minas e Energia (MME) na razão de 20%. O valor remanescente é utilizado em programas desenvolvidos internamente.

1.6.9 Provisão para Riscos Legais

A IAS 37/CPC 25 define provisão como passivo de prazo ou valor incerto e passivo contingente como uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

Os riscos, nas suas diferentes naturezas jurídicas, foram avaliadas e classificadas com base na opinião da Administração da Companhia e de seus advogados internos e externos, segundo a probabilidade de risco econômico-financeiro para a Companhia e provisionadas as que apresentaram expectativa de perda provável, no montante correspondente aos processos existentes nas datas das demonstrações contábeis. As que tiveram expectativa de perda possível ou remota são divulgadas em nota explicativa.

1.6.10 Provisões para Custos Socioambientais

As obrigações socioambientais são registradas à medida que a Companhia assume obrigações formais com reguladores ou tenha conhecimento de potencial risco relacionado às questões socioambientais, cujos desembolsos de caixa sejam considerados prováveis e para os quais uma estimativa dos montantes destes desembolsos possa ser estimada. Durante a fase de implantação do empreendimento, os valores provisionados são registrados em contrapartida ao ativo imobilizado em curso. Após a entrada em operação comercial do empreendimento, todos os custos ou despesas incorridos com programas socioambientais relacionados

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

com as licenças de operação e manutenção do empreendimento são registrados diretamente no resultado do exercício.

1.6.11 Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social são registrados pela Companhia, observando-se as disposições aplicáveis quanto à inclusão de despesas não dedutíveis, receitas não tributáveis, consideração de diferenças intertemporais e existência de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício compreendem o imposto corrente e diferido. O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos no resultado do exercício, exceto se relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nestes casos o efeito fiscal também é reconhecido diretamente no patrimônio líquido. A Companhia tem a opção de distribuir juros sobre o capital próprio, calculados com base na taxa de juros de longo prazo. Tais juros podem ser considerados como parte dos dividendos obrigatórios quando distribuídos. O efeito fiscal dos juros sobre o capital próprio é registrado como despesa de imposto de renda no resultado do exercício, quando declarado.

O imposto corrente é a expectativa de pagamento sobre o lucro tributável do ano, utilizando a taxa nominal aprovada na data do balanço patrimonial, e qualquer ajuste de imposto a pagar relacionado a exercícios anteriores.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ("imposto diferido") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado ou diretamente no patrimônio líquido.

1.6.12 Planos de Benefícios Pós-Aposentadoria

A Companhia patrocina planos de aposentadoria e assistência médica aos seus empregados, administrados pela Fundação CESP.

A Companhia patrocina planos de benefícios aos seus empregados, na modalidade de plano de benefício definido (BD) e, também, de contribuição definida (CD). Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas à Fundação CESP, não tendo obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados, os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, tais como idade, tempo de contribuição e remuneração.

Os valores dos compromissos atuariais relacionados ao plano BD (contribuições, custos, passivos e ou ativos) são calculados anualmente por atuário independente com data base que coincide com o encerramento do exercício e são registrados conforme previsto no IAS 19/CPC 33.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, reduzido do valor justo dos ativos do plano, com os ajustes dos custos de serviços passados não reconhecidos.

A adoção do método crédito unitário projetado, agrega cada ano de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, somando-se até o cálculo da obrigação final. São utilizadas outras premissas atuariais que levam em consideração tabelas biométricas e econômicas além de dados históricos dos planos de benefícios, obtidos da Fundação CESP.

A partir de 2005, os ganhos e perdas atuariais passaram a ser registrados diretamente no resultado do exercício; assim como os custos dos serviços passados.

1.6.13 Reconhecimento da Receita

O Processo de Comercialização de Energia Elétrica ocorre de acordo com parâmetros estabelecidos pela Lei nº 10.848/2004, pelos Decretos nº 5.163/2004 e nº 5.177/2004 (o qual instituiu a CCEE), e pela Resolução Normativa ANEEL nº 109/2004, que instituiu a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica.

As relações comerciais entre os Agentes participantes da CCEE são regidas predominantemente por contratos de compra e venda de energia de médio e longo prazos, e todos os contratos celebrados entre os Agentes no âmbito do Sistema Interligado Nacional devem ser registrados na CCEE.

A Companhia opera nos seguintes segmentos de energia elétrica:

1.6.13.1 Fornecimento de Energia

Venda de energia a preço e condições livremente negociados a consumidores livres – grandes consumidores finais que optaram em não adquirirem energia dos distribuidores locais.

1.6.13.2 Suprimento de Energia – Leilão

Nesse segmento a Companhia vende sua energia às concessionárias de Distribuição, mediante leilões organizados pelo Poder Concedente em contratos de médio e longo prazo.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1.6.13.3 Suprimento de Energia – Contratos

Refere-se à venda direta de energia a empresas comercializadoras em contratos livremente negociados e também inclui contratos celebrados com as concessionárias de distribuição com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano, por opção destas, no ambiente regulado.

1.6.13.4 Energia de Curto Prazo

A CCEE contabiliza as diferenças entre o que foi produzido, consumido e contratado. As diferenças positivas ou negativas são liquidadas no Mercado de Curto Prazo – SPOT e valoradas ao Preço de Liquidação das Diferenças – PLD.

Integram o Mercado de Curto Prazo as quantidades processadas no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), mecanismo de compartilhamento dos riscos hidrológicos associados à otimização eletro-energética do Sistema Interligado Nacional – SIN, de modo que a energia que um agente integrante do MRE deixa de produzir é produzido por outro agente e os volumes são remunerados pela tarifa de otimização de energia suficiente para cobrir os custos variáveis.

1.6.14 Distribuição de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas suas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no estatuto social da CESP.

O benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

1.6.15 Apuração do Resultado

As despesas são reconhecidas na demonstração do resultado quando surge um decréscimo, que possa ser determinado em bases confiáveis, nos futuros benefícios econômicos provenientes da diminuição de um ativo ou do aumento de um passivo.

1.6.16 Outros Ativos e Passivos

Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, descontados a valor presente e acrescidos, quando aplicável, das variações monetárias e cambiais.

1.6.17 Lucro por Ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico IAS 33 (CPC 41).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

O estatuto da Companhia atribui direitos distintos às ações preferenciais Classe A e B e às ordinárias sobre os dividendos. Conseqüentemente, o lucro básico e o lucro diluído por ações são calculados pelo método de "duas classes". O método de "duas classes" é uma fórmula de alocação do lucro que determina o lucro por

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ação preferencial classe A e B e ordinária de acordo com os dividendos e os direitos de participação sobre lucros não distribuídos.

1.6.18 Informação por Segmento

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio dos quais pode se obter receitas a incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da Companhia para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho e para o qual haja informação financeira individualizada disponível. O principal tomador de decisão é o diretor-presidente, sendo que a Companhia tem a política de submeter determinados assuntos a decisões colegiadas.

Os serviços são prestados utilizando-se uma rede integrada de geração de energia, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Conseqüentemente, a Companhia concluiu que possui apenas um segmento passível de reporte que é de geração e comercialização de energia.

1.6.19 Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela CESP, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis individuais, pois, de acordo com as IFRS, não é uma demonstração prevista nem obrigatória.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

1.6.20 Principais Julgamentos Contábeis e Fontes de Incerteza nas Estimativas

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço são como segue:

Imposto de renda

É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para impostos sobre a renda. Em muitas operações, a determinação final do imposto é incerta. O reconhecimento de imposto de renda diferido ativo requer avaliar se é provável a existência de resultados tributáveis futuros suficientes para realizar tal imposto de renda diferido ativo. A avaliação requer considerar o histórico de resultados tributáveis, expectativas de resultados tributáveis futuros assim como do momento de reversão de diferenças temporárias. Caso a CESP

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

não consiga gerar resultados tributáveis futuros ou se ocorrer uma mudança significativa na estrutura tributária ou no período em que as diferenças temporárias serão utilizadas é possível que a avaliação de probabilidade mude podendo requerer a baixa, de parte ou todo, do imposto de renda diferido ativo.

Provisão para riscos legais

É definida com base em avaliação e qualificação dos riscos cuja probabilidade de perda é considerada provável. Esta avaliação é suportada pelo julgamento da Administração juntamente com seus assessores jurídicos considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da Administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

Vida útil do ativo imobilizado

As vidas úteis dos bens integrantes do saldo do ativo imobilizado são estabelecidas e revisadas periodicamente pela ANEEL, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados a infraestrutura da concessão. A Administração revisa as vidas úteis econômicas dos bens anualmente, no final de cada exercício, para convalidar que essas vidas úteis continuam consistentes para utilização nesse negócio.

Teste de redução ao valor recuperável dos ativos de longa duração

Existem regras específicas para avaliar a recuperação dos ativos de vida longa, especialmente ativo imobilizado. Na data do encerramento do exercício social, a CESP realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (i) seu valor justo menos custos estimados de venda; e (ii) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim da sua vida útil, ou da concessão.

Quando o valor contábil de um ativo excede o seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo de livro desse ativo, quando aplicável.

O processo de revisão da recuperação de ativos é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Administração monitora individualmente os seus recebíveis e registra provisão para créditos de liquidação duvidosa para as perdas consideradas prováveis.

Plano de aposentadoria e benefícios pós-emprego

A Companhia reconhece sua obrigação com planos de benefícios a empregados e os custos relacionados, líquidos dos ativos do plano, adotando as seguintes práticas: (i) o custo das obrigações com benefícios pós-emprego é determinado atuarialmente usando o método do crédito unitário projetado. A taxa de desconto usada para cálculo da obrigação de benefícios futuros é uma estimativa da taxa de juros na data do balanço, sobre investimentos de renda fixa de alta qualidade, com vencimentos que coincidem com os vencimentos esperados das obrigações; e (ii) os ativos do plano de pensão são avaliados ao valor justo (marcação a mercado).

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Nos cálculos atuariais os consultores atuariais também utilizam fatores subjetivos, como taxas de mortalidade, previsão de crescimento salarial, de desligamentos e de rotatividade.

As premissas atuariais usadas pela Companhia podem ser materialmente diferentes dos resultados reais devido a mudanças nas condições econômicas e de mercado, eventos regulatórios, decisões judiciais ou períodos de vida mais curtos ou longos dos participantes. Entretanto, a Companhia e seus atuários utilizaram premissas consistentes com as análises internas e externas para definição das estimativas utilizadas.

Transações envolvendo a compra e venda de energia no âmbito da CCEE

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa preparada pela Administração da Companhia, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

1.7 NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS REVISADAS, JÁ EMITIDAS E AINDA NÃO ADO- TADAS

As normas e respectivas alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e não são obrigatórias para o período findo em 30 de setembro de 2010. Não houve adoção antecipada por parte dessas normas e alterações das normas existentes, quando é permitido, por parte da Companhia.

IFRS 1 e IFRS 7 – Isenções Limitadas de Divulgações Comparativas do IFRS 7 para Entidades que Adotam IFRS pela Primeira Vez

Em janeiro de 2010, o IASB emitiu alterações na IFRS 1 e na IFRS 7, as quais abordam aspectos de divulgação de informações comparativas de instrumentos financeiros. Essas alterações são efetivas para períodos anuais iniciando em, ou após, 1º de julho de 2010.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

Em novembro de 2009, o IASB emitiu a norma IFRS 9, a qual tem o objetivo de substituir a norma IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, conforme cronograma de substituição em três fases estabelecido pelo IASB. Essa norma representa a primeira parte da primeira fase desse cronograma de substituição e aborda a classificação e mensuração de ativos financeiros.

A IFRS 9 simplifica a mensuração de ativos financeiros e estabelece duas categorias principais: custo amortizado e valor justo. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros.

A IFRS 9 é efetiva para períodos anuais que se iniciarem em, ou após, 1º de janeiro de 2013. A Companhia está avaliando os efeitos oriundos da aplicação da IFRS 9 e eventuais diferenças em relação ao IAS 39.

IFRIC 19 – Liquidando Passivos Financeiros com Instrumentos de Patrimônio

Em novembro de 2009, o IFRIC emitiu a Interpretação 19, que trata da emissão de instrumentos patrimoniais por uma entidade para seu credor com o objetivo de liquidar passivos financeiros. Essa interpretação é efetiva

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

para períodos anuais iniciando em, ou após, 1º de julho de 2010. A Companhia está avaliando os efeitos oriundos da aplicação da referida interpretação.

IFRIC 14 – Pagamentos Antecipados de Requerimentos Mínimos de Provimento de Fundos

Em novembro de 2009, o IFRIC emitiu alterações na Interpretação 14, as quais são aplicáveis em limitadas circunstâncias quando uma entidade é sujeita a requerimentos mínimos de provimento de fundos e efetua um pagamento antecipado de contribuições para cobrir esses requerimentos. Essas alterações são efetivas para períodos anuais iniciando em, ou após, 1º de janeiro de 2011. Essa interpretação não é aplicável à Companhia.

IAS 24 – Divulgações de Partes Relacionadas

A norma revisada simplifica os requisitos de divulgação para as entidades que são controladas em conjunto ou significativamente influenciadas por um governo (referido como entidades ligadas ao governo) e clarifica a definição de uma parte relacionada. A norma exige a aplicação retroativa. Assim, no ano do requerimento inicial, divulgações para o período comparativo deverão ser corrigidas. Aplicação antecipada é permitida, de toda a norma revista ou da isenção parcial para o governo, entidades ligadas. Se uma entidade aplicar a norma ou a isenção total ou parcial, por um período com início antes de 1º de janeiro de 2011, é obrigada a divulgar esse fato. A CESP está analisando os eventuais impactos de sua adoção e, portanto, não optou pela sua adoção antecipada.

IAS 32 – Classificação das Emissões de Direitos (*Classification of Rights Issues*)

Em outubro de 2009, o IASB emitiu uma revisão da IAS 32, que trata de contratos que serão ou poderão ser liquidados através de instrumentos patrimoniais da entidade e estabelece que direitos, opções ou garantias para adquirir uma quantidade fixa de ações de uma entidade por um montante fixo em qualquer moeda são instrumentos patrimoniais em vez de passivos derivativos conforme estabelecido anteriormente. As alterações da IAS 32 são efetivas para períodos anuais que se iniciarem em, ou após, 1º de fevereiro de 2010. A Companhia entende que as alterações da referida norma não impactarão suas demonstrações contábeis.

Aprimoramentos às IFRSs em 2010

Em maio de 2010, o IASB emitiu pronunciamento revisado das normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 1, IAS 27, IAS 34 e da IFRIC 13.

As mudanças da IFRS 1 adicionaram requerimentos de divulgação sobre mudanças de políticas contábeis no ano de adoção da IFRS e critérios para a utilização da mensuração a valor justo e incluíram a utilização do custo atribuído para operações sujeitas a preços regulados.

As alterações da IFRS 3 são relativas às disposições transitórias para contraprestações contingentes de combinações de negócios que precedam à revisão da IFRS 3 de 2008, à mensuração da participação de acionistas não controladores e às concessões de pagamentos baseados em ações não substituídos ou substituídos voluntariamente em combinações de negócios.

As modificações da IFRS 7 e da IAS 1 correspondem, respectivamente, a esclarecimentos sobre as divulgações de instrumentos financeiros e a apresentação de uma análise de outros resultados abrangentes por componente do patrimônio, enquanto as alterações da IAS 27 são relacionadas às disposições transitórias para as alterações oriundas da revisão da IAS 27 em 2008.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As alterações da IAS 34 são relativas a requerimentos de divulgação de eventos e transações significativas e as alterações da IFRIC 13 tratam da mensuração a valor justo de créditos concedidos em programas de fidelização de clientes.

As mudanças da IFRS 3 são efetivas para períodos anuais que se iniciarem em, ou após, 1º de julho de 2010. As demais alterações de normas serão aplicadas aos períodos anuais que se iniciarem em, ou após, 1º de janeiro de 2011. A Companhia está analisando os eventuais impactos da adoção dessa norma, e, portanto, não optou pela sua adoção antecipada.

1.8 EFEITOS DA ADOÇÃO DAS IFRS E DOS NOVOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO CPC

Na preparação das suas demonstrações contábeis, a Companhia adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme mencionado na nota explicativa nº. 1.5.

A Companhia aplicou as novas práticas contábeis em todos os períodos apresentados. Na mensuração dos ajustes e preparação do balanço patrimonial de abertura, a Companhia aplicou os requerimentos constantes no CPC 43 (R1) – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40.

1.8.1 ICPC 10 – Custo Atribuído (*Deemed Cost*) do Ativo Imobilizado

A Companhia optou pela adoção do custo atribuído do ativo imobilizado, ajustando os saldos de abertura na data de transição em 01.01.2009 pelos seus valores justos estimados por avaliadores independentes com experiência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. A avaliação foi realizada por usina, considerando a utilização dos bens, mudanças tecnológicas ocorridas e em curso, o ambiente econômico em que eles operam e o planejamento e outras peculiaridades dos negócios da Companhia.

O ajuste a valor justo do ativo, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, teve como contrapartida a conta do patrimônio líquido denominada “Ajustes de avaliação patrimonial”. A depreciação sobre o referido ajuste não resultará em efeitos na base de distribuição de dividendos.

Em decorrência da adoção do custo atribuído, o patrimônio líquido em 01.01.2009 foi aumentado em R\$ 2.345.163 e o imposto de renda e contribuição social passivo diferido foi aumentado em R\$ 1.208.115.

Adicionalmente, foi realizada a revisão da vida útil estimada e do valor residual. O aumento na quota de depreciação recalculada em decorrência da aplicação do custo atribuído resultou em R\$ 301.684 em 2010 e R\$ 300.574 em 2009. A Administração estimou que os efeitos decorrentes da adoção do custo atribuído na despesa de depreciação nos exercícios futuros serão próximos aos realizados em 2009 e 2010.

1.8.2 CPC 33 – Benefícios a Empregados

Essa isenção não é aplicável, uma vez que a Companhia já adotava política de reconhecer os ganhos e perdas atuariais ao resultado do exercício.

1.8.3 CPC 20 – Custo de Empréstimos

A Companhia aplica a isenção relativa aos custos de empréstimos estabelecidos no IFRS 1 e IAS 23/CPC 20. Assim sendo, não capitalizou juros aos ativos qualificáveis que ocorreram antes de 01/01/2009, data de tran-

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

sição de acordo com essa norma. Até a data de transição, a Companhia capitalizava encargos financeiros de acordo com as regras estabelecidas pelo órgão regulador.

1.8.4 CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O objetivo deste Pronunciamento é estabelecer que sejam aplicados critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriadas a provisões e a passivos e ativos contingentes, e que seja divulgada informação suficiente nas notas explicativas para permitir que os usuários entendam a sua natureza, oportunidade e valor.

Os valores relativos a depósitos judiciais relacionados a provisões para riscos legais anteriormente apresentados no balanço patrimonial em conta redutora da respectiva provisão, no passivo, conforme disposto na Deliberação CVM nº. 489/05, a qual foi revogada pela adoção do CPC 25, passaram a ser apresentados em conta do ativo da Companhia.

1.8.5 CPC 26 – Apresentação das Demonstrações contábeis

Esse Pronunciamento tem como objetivo a definição da base para a apresentação das demonstrações contábeis e para assegurar a sua comparação, tanto com as de períodos anteriores da mesma entidade quanto com as demonstrações contábeis de outras entidades. Nesse cenário, o Pronunciamento estabelece requisitos mínimos para seu conteúdo.

O imposto de renda e contribuição social diferidos cujas expectativas de realização ocorre nos doze meses seguintes à apresentação das demonstrações contábeis eram registrados no ativo circulante, conforme previsto na Instrução CVM 371/2002. Em observância ao CPC 26 esses impostos diferidos passaram a ser reconhecidos integralmente no ativo não circulante da Companhia.

1.8.6 ICPC 08 – Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos

O Pronunciamento prevê que o valor dos dividendos em montante acima do mínimo obrigatório estabelecido em Lei, não aprovado em assembléia geral, deva ser apresentado e destacado no patrimônio líquido. Pela prática contábil anterior esses dividendos complementares eram deduzidos do patrimônio líquido e reconhecidos no passivo da Companhia.

1.8.7 Imposto de Renda e Contribuição Social – Impostos Diferidos

As mudanças das práticas contábeis, com a implantação dos CPCs, geraram efeitos tributários, os quais foram neutralizados com a aplicação do Regime tributário de transição – RTT estabelecido pela Lei nº 11.941 de 27.05.2009. Essa neutralidade gerou imposto de renda e contribuição social diferidos.

00257-7	CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	60.933.603/0001-78
---------	-------------------------------	--------------------

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1.8.8 Demonstrativos dos Ajustes e Reclassificações Decorrentes da Adoção das Novas Práticas Contábeis

1.8.8.1 Balanço Patrimonial em 30/09/2010

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Contas (Valores em R\$ 1.000)	BRGAAP 30.09.2010	Efeito da transição para IFRS		IFRS 30.09.2010
		Reclassificação	Ajustes	
ATIVO	15.907.642	-	3.186.408	19.094.050
CIRCULANTE	885.516	-	-	885.516
Caixa e equivalentes de caixa.....	343.586	-	-	343.586
Consumidores.....	82.490	-	-	82.490
Revendedores.....	252.326	-	-	252.326
Valores a receber - Energia livre/RTE e CCEE.....	11.474	-	11.474	-
Valores a receber.....	20.161	-	-	20.161
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(14.322)	-	-	(14.322)
Tributos e contribuições compensáveis.....	10.560	-	-	10.560
Cauções e depósitos vinculados.....	40.838	-	-	40.838
Almoxarifado.....	46.220	-	-	46.220
Pesquisa e desenvolvimento - P&D.....	25.163	-	25.163	-
Depósitos vinculados - Itaú - FIDC.....	39.725	-	39.725	-
Outros créditos.....	23.445	76.362	-	99.807
Despesas pagas antecipadamente.....	3.850	-	-	3.850
NÃO CIRCULANTE.....	15.022.126	-	3.186.408	18.208.534
Cauções e depósitos vinculados.....	77.411	-	233.321	310.732
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	1.122.915	-	-	1.122.915
Outros créditos.....	20.660	-	-	20.660
Investimentos.....	8.172	-	-	8.172
Imobilizado.....	13.792.968	-	2.953.087	16.746.055
PASSIVO	7.084.912	77.761	1.168.671	8.331.344
CIRCULANTE	1.628.218	-	173.587	1.443.164
Fornecedores.....	30.820	-	-	30.820
Encargos de uso do sistema de transmissão.....	54.223	-	54.223	-
Encargos de dívidas.....	40.766	-	40.766	-
Empréstimos e financiamentos.....	516.039	40.766	-	548.157
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC.....	309.490	-	2.819	306.671
Tributos e contribuições sociais.....	50.740	35.094	-	85.834
Tributos e contribuições sociais - parcelamentos.....	35.094	-	35.094	-
Valores a pagar.....	35.722	-	-	35.722
Entidade de previdência a empregados.....	45.340	-	-	45.340
Taxas regulamentares/Encargos do sistema de transmissão.....	41.076	54.223	-	95.299
Juros s/ capital próprio.....	46.603	-	-	46.603
Obrigações estimadas e folha de pagamento.....	35.825	-	-	35.825
Provisão para contingências.....	173.587	-	173.587	-
Obrigações socioambientais.....	-	24.040	-	24.040
Contingências parcelamento.....	105.750	-	24.041	81.709
Outras obrigações.....	107.143	1	-	107.144
NÃO CIRCULANTE.....	5.456.694	251.348	1.180.138	6.888.180
Empréstimos e financiamentos.....	2.286.049	-	4.413	2.281.636
Valores a pagar.....	139.208	-	-	139.208
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC.....	1.072.540	-	-	1.072.540
Entidade de previdência a empregados.....	9.485	-	-	9.485
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	438.047	-	1.028.991	1.467.038
Tributos e contribuições sociais.....	122.583	-	-	122.583
Taxas regulamentares/Encargos do sistema de transmissão.....	10.794	-	-	10.794
Provisão para riscos legais.....	1.184.563	137.461	155.560	1.477.584
Obrigações socioambientais.....	-	182.424	-	182.424
Contingências parcelamento.....	146.298	-	68.536	77.762
Outras obrigações.....	47.127	-	1	47.126
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	8.822.730	-	1.939.976	10.762.706
Capital social.....	5.975.433	-	-	5.975.433
Ajustes de Avaliação Patrimonial.....	-	-	1.997.450	1.997.450
Reservas de capital.....	1.929.098	-	-	1.929.098
Reservas de lucros.....	618.095	-	-	618.095
Lucros acumulados.....	300.104	-	57.474	242.630
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.907.642	77.761	3.108.647	19.094.050

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1.8.8.2 Resumo dos Efeitos no Patrimônio Líquido

	<u>31/12/2009</u>	<u>30/09/2010</u>
Patrimônio líquido divulgado em BRGAAP	8.522.626	8.822.730
Ajustes:		
Custo atribuído	3.179.350	2.953.087
Empréstimos e Financiamentos (Encargos de Dívidas)	10.945	13.061
Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios / FIDC	14.348	2.819
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.105.920)	(1.028.991)
Total ajustes	2.098.723	1.939.976
Patrimônio líquido em IFRS	<u>10.621.349</u>	<u>10.762.706</u>

1.8.8.3 Ajuste no Resultado para os Períodos Findos em 30 de Setembro

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
Lucro líquido anteriormente divulgado	375.104	1.108.564
Realização CPC 20	(9.413)	(9.717)
Depreciação	(226.263)	(225.431)
Despesa com IR/CS diferidos	76.929	76.647
Lucro líquido após adoção das novas práticas	<u>216.357</u>	<u>950.063</u>

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	BRGAAP		IFRS
	30.09.2010	Ajuste	30.09.2010
Conciliação do Resultado			
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	<u>2.141.242</u>	-	<u>2.141.242</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
Pessoal.....	(153.262)	-	(153.262)
Entidade de Previdência Empregados - Contribuição ao Plano.....	(5.949)	-	(5.949)
Material.....	(8.871)	-	(8.871)
Serviços de terceiros.....	(64.850)	-	(64.850)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(135.625)	-	(135.625)
Energia comprada.....	(83.154)	-	(83.154)
Encargos de uso do sistema de transmissão/serviços do sistema.....	(242.539)	-	(242.539)
Taxas do setor elétrico.....	(12.487)	-	(12.487)
Créditos de COFINS/PIS s/ encargos de uso da rede / energia.....	28.362	-	28.362
Depreciação	(359.791)	(226.263)	(586.054)
Provisões operacionais	(68.802)	-	(68.802)
Reversão provisão tributária - INSS.....	-	-	-
Outras despesas	(19.809)	-	(19.809)
	<u>(1.126.777)</u>	<u>(226.263)</u>	<u>(1.353.040)</u>
RESULTADO DO SERVIÇO	<u>1.014.465</u>	<u>(226.263)</u>	<u>788.202</u>
Entidade de Previdência Empregados - Contrato/Delib. CVM nº 371/2000.....	16.133	-	16.133
Outras (Despesas) Receitas Líquidas (antes não operacional).....	(187.414)	-	(187.414)
Reversão de Provisão Tributária - COFINS (não recorrente).....	-	-	-
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO.....	<u>843.184</u>	<u>(226.263)</u>	<u>616.921</u>
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS			
Receitas	57.103	-	57.103
Despesas.....			
Encargos de dívida - Moeda Nacional.....	(93.026)	(8.269)	(101.295)
Encargos de dívida - Moeda Estrangeira.....	(126.488)	(1.144)	(127.632)
Outras.....	(82.999)	-	(82.999)
Variações monetárias líquidas.....	(139.259)	-	(139.259)
Variações cambiais líquidas.....	44.380	-	44.380
	<u>(340.289)</u>	<u>(9.413)</u>	<u>(349.702)</u>
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	502.895	(310.676)	192.219
Imposto de renda - corrente.....	(72.310)	-	(72.310)
Contribuição social - corrente.....	(29.199)	-	(29.199)
Imposto de renda diferidos (ativo).....	(31.576)	-	(31.576)
Contribuição social diferida (ativo).....	(12.514)	-	(12.514)
Imposto de renda diferido (passivo).....	13.094	56.565	69.659
Contribuição social diferida (passivo).....	4.714	20.364	25.078
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social.....	<u>(127.791)</u>	<u>76.929</u>	<u>(50.862)</u>
LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO	<u>375.104</u>	<u>(158.747)</u>	<u>216.357</u>
Lucro básico por ação	1,15	(0,49)	0,66
Lucro diluído por ação.....	<u>1,15</u>	<u>(0,49)</u>	<u>0,66</u>

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	BRGAAP		IFRS
	30.09.2009	Ajuste	30.09.2009
Conciliação do Resultado Acumulado			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	1.972.251	-	1.972.251
DESPESAS OPERACIONAIS			
Pessoal.....	(140.729)	-	(140.729)
Entidade de prev. a empregados Contrato.....	(5.264)	-	(5.264)
Entidade de prev. empregados - Deliberação CVM nº 371/2000.....	26.507	-	26.507
Material.....	(8.389)	-	(8.389)
Serviços de terceiros.....	(49.675)	-	(49.675)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(124.645)	-	(124.645)
Energia de curto prazo - CCEE.....	(11.281)	-	(11.281)
Encargos de uso do sistema de transmissão/serviços do sistema.....	(250.213)	-	(250.213)
Taxas do setor elétrico.....	(11.183)	-	(11.183)
Créditos de COFINS/PIS s/ encargos de uso da rede / energia.....	23.108	-	23.108
Depreciação	(360.476)	(225.431)	(585.907)
Provisões operacionais / RTE.....	(8.756)	-	(8.756)
Outras despesas	(12.096)	-	(12.096)
	(933.092)	(225.431)	(1.158.523)
RESULTADO DO SERVIÇO.....	1.039.159	(225.431)	813.728
Outras Receitas (Despesas) Líquidas (antes não operacional).....	(162.844)	-	(162.844)
Reversão Provisões Tributárias - COFINS (não recorrente).....	387.171	-	387.171
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO.....	1.263.486	(225.431)	1.038.055
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS			
Receitas	77.034	-	77.034
Despesas			
Encargos de dívida - Moeda Nacional.....	(100.657)	(6.705)	(107.362)
Encargos de dívida - Moeda Estrangeira.....	(162.343)	(3.012)	(165.355)
Outras.....	(59.650)	-	(59.650)
Variações monetárias líquidas.....	(187.615)	-	(187.615)
Variações cambiais líquidas.....	624.906	-	624.906
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA			
E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	1.263.486	(43.473)	1.220.013
Imposto de renda / Contribuição social - corrente.....	(110.309)	-	(110.309)
Imposto de renda / Contribuição social diferidos (ativo).....	(47.851)	-	(47.851)
Imposto de renda / Contribuição social diferidos (passivo).....	(188.437)	76.647	(111.790)
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social.....	(346.597)	76.647	(269.950)
LUCRO LÍQUIDO ACUMULADO ATÉ 30/09/2009.....	916.889	33.174	950.063
Lucro líquido por ação do capital social			
no final do semestre - R\$.....	2,80	0,10	2,90

1.8.8.4 Ajuste na Demonstração do Fluxo de Caixa em 30 de Junho de 2009 e 2010

O quadro a seguir apresenta a conciliação das contas reportadas na Demonstração do Fluxo de Caixa da Companhia no período findo em 30 de junho de 2010 e 2009:

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30.09.2010	Ajuste	30.09.2010	30.09.2009	Ajuste	2009
FLUXO DE CAIXA						
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:						
Lucro líquido do período	375.104	158.747	216.357	1.108.564	158.501	950.063
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:						
Depreciação (DRE e Nota 28).....	360.956	(226.263)	587.219	360.476	(225.431)	585.907
Juros, variações monetárias e cambiais.....	334.635	(9.414)	344.049	(247.025)	(9.717)	(237.308)
Alienação de investimentos / baixas de imobilizado.....	66	-	66	-	-	-
Ent. Prev. Empreg. - Delib. CVM 371/00.....	(41.829)	-	(41.829)	(44.230)	-	(44.230)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (passivo).....	(17.808)	76.929	(94.737)	188.437	76.647	111.790
Imposto de renda e contribuição social diferidos (ativo).....	44.091	-	44.091	47.851	-	47.851
Provisão para contingências - COFINS (atualização).....	-	-	-	8.912	-	8.912
Reversão provisão para contingências - COFINS	-	-	-	(387.171)	-	(387.171)
Provisão p/ desapropriações/cíveis - empresas cindidas.....	(16.180)	-	(16.180)	21.960	-	21.960
Provisões para contingências	25.567	-	25.567	(10.788)	-	(10.788)
Provisões p/ações ambientais e cíveis.....	147.893	-	147.893	-	-	-
Outras.....	9.489	-	9.489	2.859	-	2.859
	846.880	(158.748)	1.005.628	(58.719)	(158.501)	99.782

2 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Tipo de Aplicação	30.09.2010	31.12.2009
Caixa			
Depósitos bancários à vista.....		110.907	4.409
Aplicações Financeiras			
Banco do Brasil S.A. - SIAFEM	Fundo	227.118	224.717
Banco Nossa Caixa S.A.	CDB / CDI	-	31
Banco Bradesco S.A.	CDB / CDI	1.480	299
Outras Instituições.....	CDB / CDI	4.081	1
		<u>232.679</u>	<u>225.048</u>
		<u>343.586</u>	<u>229.457</u>

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações referem-se a Certificados de Depósitos Bancários – CDB's, que se caracterizam pela venda de título com o compromisso, por parte das instituições financeiras, de recomprá-lo e, do comprador, de revendê-lo no futuro e são remuneradas a 95% e 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, e ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, fundo 95% lastreado em títulos do Tesouro Nacional e 5% em Letra Financeira do Tesouro Estadual, remuneradas a 95% e 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

3 CONSUMIDORES E REVENDEDORES

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Consumidores		
Industrial (*).....	67.680	59.319
Serviços públicos.....	14.810	14.132
	<u>82.490</u>	<u>73.740</u>
Revendedores		
Contratos de Compra de Energia....	10.853	15.623
Agentes Comercializadores	15.408	10.779
Leilões de Energia.....	226.065	205.868
	<u>252.326</u>	<u>232.270</u>
	<u>334.816</u>	<u>306.010</u>

(*) A Companhia mantém registrada provisão para créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ 4.172, para cobrir prováveis riscos na realização de saldos de consumidores, além de R\$ 10.150 relacionados a outros recebíveis registrados como outros créditos (Nota 9 (a)).

4 VALORES A RECEBER – ENERGIA LIVRE/RTE E CCEE

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Energia Livre (RTE).....	-	612
Energia Livre (RTE) - Despacho ANEEL nº 2517.....	12.983	-
CCEE.....	7.178	16.690
	<u>20.161</u>	<u>17.302</u>

4.1 Energia Livre – RTE

O Acordo Geral do Setor Elétrico foi instituído por ocasião do período de racionamento havido entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, implantado face às condições hidrológicas desfavoráveis e ao baixo nível de armazenamento dos reservatórios de várias regiões do país, inclusive na região Sudeste onde se encontra a CESP. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS restringiu a geração de origem hidráulica e acionou os Geradores Livres (produtores que dispunham de energia não contratada).

O pagamento da Energia Livre foi baseado nos preços praticados pelo Mercado Atacadista de Energia – MAE (atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE) e esse custo foi dividido entre os geradores do sistema, proporcionalmente à energia assegurada de cada um, sendo que, à época, a CESP respondia por, aproximadamente, 12% da Energia Assegurada do país. Parte desse pagamento foi efetuada com recursos provenientes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Este custo está sendo recuperado através da Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE: acréscimo tarifário que as distribuidoras arrecadam mensalmente de seus consumidores e repassam parcialmente aos geradores. O prazo de vigência da RTE para cada distribuidora foi estabelecido pela Resolução ANEEL nº 484/2002 (contados desde dezembro de 2001).

A CESP atualiza os saldos das distribuidoras, conforme orientações dos Ofícios Circulares ANEEL nº 2.212, de 20 de dezembro de 2005 e nº 74, de 23 de janeiro de 2006, que definem a incidência da SELIC pela taxa simples capitalizada mensalmente mais 1% a. a. para o montante financiado pelo BNDES, sendo que para o restante não financiado incide apenas a remuneração pela taxa SELIC.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Com os recursos repassados pelas distribuidoras, a CESP amortizou parcelas dos contratos firmados com o BNDES, cujos saldos foram quitados antecipadamente em 14 de agosto de 2006.

Em 26 de agosto de 2010, o Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF da ANEEL emitiu o Despacho nº 2517, que fixou os montantes finais de repasse de Energia Livre, atualizados até julho de 2010, a serem repassados entre Distribuidoras e Geradoras, signatárias do Acordo Geral do Setor Elétrico.

Composição:

	<u>30.09.2010</u>
Energia Livre (RTE)	
Circulante	
Valor faturado.....	20.145
Valor recebido.....	(7.162)
Total	<u>12.983</u>

Adicionalmente, a CESP efetuou o pagamento às Distribuidoras relativo às diferenças de repasses financeiros de Energia Livre, no montante de R\$ 19.809.

4.2 Energia de Curto Prazo – CCEE

Representa a variação apurada mensalmente, resultante do balanço processado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes da CCEE versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

No trimestre findo em 30 de setembro de 2010, a Companhia comercializou o montante de R\$ 36.429 (R\$ 18.812 em 2009) referente à energia não contratada (receita), disponível para venda no âmbito da CCEE (Nota 23.3).

5 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Circulante		
Imposto de renda (a).....	3.100	5.112
Contribuição social (b).....	896	967
COFINS a compensar	3.385	2.808
PIS a compensar (c).....	3.179	36.964
	<u>10.560</u>	<u>45.851</u>

(a) Saldo remanescente de créditos de imposto de renda decorrente de retenções na fonte, atualizados pela SELIC, e de recolhimento por estimativa, utilizáveis na compensação de tributos e contribuições sociais.

(b) Refere-se a saldo de contribuição social decorrente de retenções na fonte, atualizados pela SELIC, e de recolhimento por estimativa, utilizáveis na compensação de tributos e contribuições sociais.

(c) Saldo remanescente de créditos de PIS decorrente de retenções na fonte. O valor de R\$ 33.731, decorrentes do ganho de ação ajuizada em 08 de junho de 2005, em processo de repetição de indébito, referente a recolhimento de PIS sobre receitas financeiras e não operacionais (alargamento da base de cálculo) no período de junho de 2000 a dezembro de 2002, foi integralmente utilizado na compensação de PIS e COFINS devidos nos meses de agosto e setembro de 2010.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6 CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Circulante		
Cauções		
Quotas subordinadas - FIDC (*).....	40.838	117.394
Não Circulante		
Depósitos Judiciais		
Ações cíveis.....	49.318	83.441
Ações trabalhistas - recursais	18.004	20.604
Outros.....	172.171	171.635
	<u>239.493</u>	<u>275.680</u>
Cauções		
Quotas subordinadas - FIDC (*).....	71.239	75.122
	<u>310.732</u>	<u>350.802</u>
	<u>351.570</u>	<u>468.196</u>

(*) Créditos caucionados equivalentes a quotas pertencentes à CESP, vinculadas aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC (II – 100 quotas e IV – 72 quotas), que só poderão ser resgatadas no vencimento das últimas parcelas, concomitante com a liquidação de cada fundo, com vencimentos para: FIDC II – outubro/2010; FIDC III – resgatado em agosto/2010; FIDC IV – maio/2017. Os saldos das quotas são ajustados mensalmente pelo valor da cotação de mercado.

7 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A Companhia possui créditos fiscais totais (nominais) no montante de R\$ 3.154.465, sendo: R\$ 2.358.606 de imposto de renda (formado por prejuízos fiscais de R\$ 1.425.284 e diferenças temporariamente não dedutíveis de R\$ 933.322), e de contribuição social de R\$ 795.859 (formado por base negativa contribuição social de R\$ 459.863 e diferenças temporariamente não dedutíveis de R\$ 335.996).

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado tributável de cada exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.

Nos exercícios de 2000 e 2001, com base em análises relativas às projeções operacionais plurianuais, a Companhia reconheceu, contabilmente, créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como sobre as diferenças intertemporais, conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 273/98.

A Instrução CVM nº 371, de 27 de dezembro de 2002, estabeleceu diretrizes quanto ao reconhecimento contábil de créditos advindos de prejuízos fiscais e despesas temporariamente não dedutíveis.

Os saldos registrados até 31 de dezembro de 2009, de créditos de prejuízos fiscais – imposto de renda e base negativa de contribuição social diferidos, estão suportados por projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia e revisadas, para os próximos 10 anos, conforme recomendado pelo Poder Concedente e determinado pela CVM, que demonstram, de forma consistente, a realização dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças intertemporais.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As projeções adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia (MWh) e preços contratados com distribuidoras através de leilões de energia (realizados de 2004 a 2006), com início de atendimento/faturamento de 2009 a 2016, de 2009 a 2038 e de 2010 a 2039 (Nota 1.2); contratos de compra e venda de energia com pequenas distribuidoras; de fornecimento de energia a consumidores livres com prazos de atendimento/fornecimento até 2019; a manutenção do nível de despesas operacionais e consideram a redução de despesas financeiras, que comprovam a obtenção de lucros tributáveis futuros.

Composição dos saldos:

	ATIVO		PASSIVO	
	30.09.2010	31.12.2009	30.09.2010	31.12.2009
Imposto de renda				
Prejuízos fiscais registrados (*).....	825.132	856.708	-	-
Prejuízos fiscais (não registrados).....	600.152	600.151	-	-
Diferenças intertemporais (não registradas).....	933.322	937.996	-	-
Ajuste do imobilizado - custo atribuído (ICPC 10).....	-	-	743.035	813.176
Variações cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	326.567	335.187
	<u>2.358.606</u>	<u>2.394.855</u>	<u>1.069.602</u>	<u>1.148.363</u>
Contribuição social				
Base negativa registrada (*).....	297.783	310.297	-	-
Base negativa (não registrada).....	162.080	162.080	-	-
Diferenças intertemporais (não registradas).....	335.996	337.679	-	-
Ajuste do imobilizado - custo atribuído (ICPC 10).....	-	-	285.956	292.744
Variações cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	111.480	120.667
	<u>795.859</u>	<u>810.056</u>	<u>397.436</u>	<u>413.411</u>
Provisão sobre créditos tributários não registrados.....	(2.031.550)	(2.037.906)	-	-
	<u>1.122.915</u>	<u>1.167.005</u>	<u>1.467.038</u>	<u>1.561.774</u>

(*) No terceiro trimestre de 2010 foi realizado e compensado com recolhimentos, o montante de R\$ 44.090, sendo: prejuízo fiscal de R\$ 31.576 e base negativa de R\$ 12.514, decorrente de lucro tributável apurado e de adição de variações cambiais (positivas) e de exclusão de variações cambiais (negativas), pela liquidação de parcelas de principal de contratos de empréstimos em moeda estrangeira (regime de caixa para tributação), apropriado a débito do resultado.

A partir do exercício de 2003, a Companhia adotou o regime de caixa para tributação das variações cambiais auferidas. Como consequência, o imposto de renda e a contribuição social diferidos foram registrados no passivo, às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre as diferenças intertemporais tributáveis, representadas pelas referidas variações cambiais ainda não realizadas sobre empréstimos e financiamentos não liquidados (Nota 26).

Os créditos fiscais registrados no total de R\$ 1.122.915 (R\$ 1.167.005 em 31.12.2009), deverão ser realizados no período de até 10 anos, como demonstrado a seguir:

Exercício	2010	2011	2012	2013	2014	2015 a 2017	2018 e 2019	Total
Parcela Estimada de Realização	48.310	109.915	110.674	153.766	195.851	405.459	98.940	1.122.915

As estimativas de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e provisões temporariamente não dedutíveis (do quadro acima) estão respaldadas nas projeções de lucros fiscais tributáveis da Companhia, que são revisadas periodicamente e aprovadas pelos órgãos da Administração. Essas projeções baseiam-se em premissas e o resultado final realizado pode divergir do projetado.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8 DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Circulante		
Prêmios de seguros.....	3.850	424

9 OUTROS CRÉDITOS

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Circulante		
Créditos de alienação de bens e direitos.....	1.294	1.563
Créditos diversos (a).....	15.800	12.565
Depósitos vinculados - FIDC.....	39.725	26.015
Ordens de projetos - P & D.....	25.163	21.961
Créditos de diferença quotas de RGR - 2009 (Eletrobrás).....	4.720	4.720
Outros.....	1.631	3.762
EMURB - Processo 413/90 (c).....	-	15.147
DAEE - Cessão de créditos (d).....	11.474	16.060
	<u>99.807</u>	<u>101.793</u>
Não Circulante		
Créditos de alienação de bens e direitos.....	5.980	6.698
Bens destinados a alienação (b).....	1.361	70.058
Ordens de projetos.....	13.319	13.319
	<u>20.660</u>	<u>90.075</u>
	<u>120.467</u>	<u>191.868</u>

- (a) Saldo de créditos com diversas empresas e entidades com as quais a Companhia mantém operações. Para cobrir eventuais riscos na realização de alguns recebíveis, foram constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa no montante total de R\$ 10.150 (Nota 3).
- (b) Em maio de 2010 foram alienados terreno e edifícios comerciais (não vinculados à concessão), pelo valor de R\$ 91.500, com recebimento à vista e ganho na alienação de R\$ 10.289 (nota 25).
- (c) Referia-se a saldo de acordo firmado em 10 de janeiro de 2003, com a Empresa Metropolitana de Urbanização - EMURB, para recebimento em 8 parcelas anuais, corrigidas pela variação do IPCA e juros de 6% a.a., com vencimento final para 10 de janeiro de 2011, decorrente de ação de indenização por desapropriação.
- (d) Contrato firmado em 21 de julho de 2006, com o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, para recebimento em 24 parcelas mensais, corrigidas pelo CDI acrescido de juros de 0,3% a.m., referente à cessão de créditos para quitação de dívida de contrato entre a CESP e a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. – EMAE, com vencimento final em 31 de agosto de 2010; e contrato firmado em 30.11.2009 com vencimento final em abril de 2011. Em 26 de março e 25 de abril de 2007, foram firmados termos aditivos a esse contrato alterando o prazo de recebimento para 40 parcelas mensais, além de aditivos contratuais no valor de R\$ 11,2 milhões celebrado em 21 de janeiro 2008, e de R\$ 10 milhões celebrado em 30 de abril de 2009.

10 INVESTIMENTOS

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Investimentos		
Ações de empresas em projetos c/ recursos do FINAM.....	7.857	7.857
Outros investimentos.....	<u>315</u>	<u>315</u>
	<u>8.172</u>	<u>8.172</u>

11 IMOBILIZADO

Em 2 de junho de 2009, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL emitiu a Resolução Normativa n° 367, que aprova o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE, a ser utilizado por concessionárias, permissionárias e autorizadas de energia elétrica, cujos bens e instalações, nos termos da legislação vigente, são passíveis de reversão à União, a qual entrará em vigor a partir de 01.01.2012.

As taxas anuais de depreciação, adotadas para os bens vinculados, no ramo de geração de energia destinada a serviço público são de 2% a 7,1%.

Adicionalmente, apresenta-se o imobilizado em serviço segregado por natureza de bens, com os comentários contidos nas Notas 11.1 a 11.4:

	<u>30.09.2010</u>		<u>31.12.2009</u>	
	<u>Custo Total</u>	<u>Depreciação Acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
Em Serviço				
Terrenos.....	1.043.617	-	1.043.617	1.031.048
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	25.775.191	(14.893.806)	10.881.385	11.267.648
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	7.542.196	(5.366.501)	2.175.695	2.277.368
Máquinas e Equipamentos.....	8.365.611	(5.963.154)	2.402.457	2.499.186
Veículos.....	19.913	(16.715)	3.198	4.701
Móveis e Utensílios.....	28.223	(15.897)	12.326	12.086
	<u>42.774.751</u>	<u>(26.256.073)</u>	<u>16.518.678</u>	<u>17.092.037</u>
Em Curso				
Terrenos.....	480	-	480	480
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	86.051	-	86.051	35.166
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	8.040	-	8.040	4.612
Máquinas e Equipamentos em Manutenção.....	46.207	-	46.207	23.907
Máquinas e Equipamentos em Montagem.....	48.402	-	48.402	22.281
Depósitos Judiciais.....	129.545	-	129.545	206.572
Outros.....	2.972	-	2.972	2.801
	<u>321.697</u>	<u>-</u>	<u>321.697</u>	<u>295.819</u>
Subtotal	<u>43.096.448</u>	<u>(26.256.073)</u>	<u>16.840.375</u>	<u>17.387.856</u>
Provisão para redução ao valor recuperável.....	(94.320)	-	(94.320)	(94.320)
Total	<u>43.002.128</u>	<u>(26.256.073)</u>	<u>16.746.055</u>	<u>17.293.536</u>

A movimentação dos saldos de ativo imobilizado está representada por:

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Saldo em				Reclassificação	Saldo em
	31.12.2009	Adições	Depreciação	Ativações	(Reversão)	30.09.2010
Em Serviço						
Terrenos.....	1.031.048	-	-	12.569	-	1.043.617
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	11.267.648	-	(387.423)	1.160	-	10.881.385
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	2.277.368	-	(101.042)	1	(632)	2.175.695
Máquinas e Equipamentos.....	2.499.186	-	(95.662)	2.198	(3.265)	2.402.457
Veículos.....	4.701	-	(1.683)	156	24	3.198
Móveis e Utensílios.....	12.086	-	(1.409)	1.775	(126)	12.326
	<u>17.092.037</u>	<u>-</u>	<u>(587.219)</u>	<u>17.859</u>	<u>(3.999)</u>	<u>16.518.678</u>
Em Curso						
Terrenos.....	480	9.812	-	(9.812)	-	480
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	35.166	51.365	-	-	(480)	86.051
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	4.612	3.428	-	-	-	8.040
Máquinas e Equipamentos em Manutenção.....	23.907	20.610	-	-	1.690	46.207
Máquinas e Equipamentos em Montagem.....	22.281	29.883	-	(3.280)	(482)	48.402
Depósitos Judiciais.....	206.572	2.857	-	(2.828)	(77.056)	129.545
Outros.....	2.801	2.662	-	(1.939)	(552)	2.972
	<u>295.819</u>	<u>120.617</u>	<u>-</u>	<u>(17.859)</u>	<u>(76.880)</u>	<u>321.697</u>
Subtotal	<u>17.387.856</u>	<u>120.617</u>	<u>(587.219)</u>	<u>-</u>	<u>(80.879)</u>	<u>16.840.375</u>
Provisão para redução ao valor recuperável.....	(94.320)	-	-	-	-	(94.320)
Total	<u>17.293.536</u>	<u>120.617</u>	<u>(587.219)</u>	<u>-</u>	<u>(80.879)</u>	<u>16.746.055</u>

11.1 IMOBILIZADO EM CURSO

A CESP concluiu as obras da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e da eclusa, com sua última unidade geradora (14ª) do atual programa de expansão, colocada em operação em outubro de 2003.

O imobilizado em curso inclui, principalmente, saldos de obras em andamento e gastos com obras do reservatório, saldos de máquinas e equipamentos das usinas relevantes para manutenção do parque gerador, valores de medições de adiantamentos a fornecedores de materiais e empreiteiros de obras, materiais de reposição em estoque e compras em andamento.

Inclui ainda saldos de depósitos judiciais no valor de R\$ 129.545, iniciais e em garantia de ações cíveis, ambientais ou de outras desapropriações, envolvendo principalmente a Usina Engenheiro Sérgio Motta e outras demandas de usinas da CESP.

Determinadas propriedades necessárias à implantação dos projetos da Companhia, especificamente aquelas destinadas à construção de reservatórios ou outros empreendimentos ligados às suas atividades, foram desapropriadas de acordo com legislação específica, e, em alguns casos, encontram-se em discussão com seus proprietários. Nos casos em que há dificuldade de se chegar a estimativas precisas de valor, seja pelo tempo necessário à obtenção das sentenças judiciais ou pela imprevisibilidade dos resultados das negociações, a Companhia registra o custo estimado das desapropriações como parte do ativo imobilizado.

Os custos retardatários excedentes ao valor recuperável dos ativos integrantes da Usina de Porto Primavera, a partir do exercício de 2009 deixaram de ser capitalizados e passaram a ser registrados diretamente no resultado (nota 25).

11.2 CONCESSÕES DE ENERGIA ELÉTRICA

As concessões de geração da CESP foram outorgadas por decretos relativos a cada usina à época do início dos estudos e obras de construção, e foram agrupados em um contrato de concessão assinado em 12 de novembro de 2004, abrangendo todo o parque gerador da Companhia:

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Bacia	Usina Hidrelétrica	Total de Máquinas em Operação	(*)		Entrada em Operação (2)	Prazo de Concessão
			Potência Instalada MW	Energia Assegurada MW Médio (1)		
Paraná	Ilha Solteira (3)	20	3.444	1.949	18.07.73	07.07.15
	Jupia	14	1.551	886	14.04.69	07.07.15
	Três Irmãos (4)	5	808	-	28.11.93	18.11.11
	Engenheiro Sérgio Motta (5)	14	1.540	1.017	23.01.99	21.05.28
Paraíba	Jaguari	2	28	14	05.05.72	20.05.20
	Paraibuna	2	85	50	20.04.78	09.03.21
			<u>7.456</u>	<u>3.916</u>		(5)

(1) É a energia disponível para comercialização nas usinas de um sistema interligado, apurada na barra da usina, na conexão com o Sistema Interligado Nacional (Nota 1.1).

(2) Data de entrada em operação do primeiro Grupo Gerador.

(3) A energia assegurada de Três Irmãos está incluída na de Ilha Solteira.

(4) Localiza-se no rio Tietê, mas opera de forma integrada com a usina de Ilha Solteira, através do Canal de Pereira Barreto.

(5) Da energia assegurada da CESP devem ser deduzidos o consumo próprio das usinas e as perdas de transmissão até o centro de gravidade do sistema. Estas deduções variam a cada ano, mas podem ser estimadas em até 3%.

(*) Obs.: os dados relacionados à potência e energia não foram revisados pelos auditores

11.3 DOS BENS VINCULADOS À CONCESSÃO

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

11.4 CUSTO ATRIBUÍDO (DEEMED COST)

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 27 e ICPC 10 (IAS 16), a Companhia optou pela adoção do custo atribuído para as usinas integrantes da infraestrutura de geração, ajustando os saldos de abertura na data de transição em 01/01/2009 pelos seus valores justos estimados por avaliadores independentes.

Exceto para terrenos, os bens integrantes da infraestrutura de cada usina (exceto Paraibuna e Jaguari) foram valorizadas ao custo de reposição depreciado, de acordo com a planilha de orçamentação da Eletrobrás. Os valores históricos dos terrenos foram atualizados monetariamente utilizando a condição valor em uso. Os custos socioambientais também foram considerados de acordo com a legislação atual (usina nova). Para o cálculo da depreciação das usinas foram utilizadas as vidas úteis econômicas determinadas pela ANEEL. Também foram incluídos os custos de juros durante o prazo médio de construção de uma usina (remuneração do ativo em construção)

O custo de reposição depreciado de cada usina foi testado pelo respectivo valor recuperável (*impairment*), considerando os seguintes fluxos de caixa: (i) o valor presente dos fluxos de caixa futuros das operações pelo prazo remanescente da concessão; e (ii) o valor presente do fluxo de caixa futuro da indenização, com base no custo de reposição depreciado, calculado até o final da concessão. Dada a operação em conjunto (complexo), as usinas de Ilha Solteira e Três Irmãos foram consideradas como uma única unidade geradora de caixa. As usinas Paraibuna e Jaguari, que não foram valorizadas ao custo de reposição depreciado tiveram seu custo atribuído com base no seu valor recuperável.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Por esta metodologia, o valor justo das usinas (ou complexo) registrado em 01.01.2009 está representado pelo valor de reposição depreciado ou valor recuperável (fluxo de caixa descontado das operações e da indenização) dos dois o menor.

De acordo com o ICPC 10, em 01.01.2009, o efeito líquido de primeira adoção do custo atribuído para as usinas resultou em um aumento no ativo imobilizado de R\$ 3.553.278, em contrapartida da conta de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos de R\$ 1.208.115 e na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido de R\$ 2.345.163. Os detalhes estão apresentados a seguir:

Usina	01/01/2009		
	Custo atribuído limitado ao valor de recuperação	Valor contábil	Mais (menos) valia
Porto Primavera	8.917.513	10.912.754	(1.995.241)
Ilha Solteira + Três Irmãos	7.780.060	3.326.400	4.453.660
Jupia	1.207.288	275.394	931.894
Paraíbuna	141.296	20.905	120.391
Jaguari	45.618	3.044	42.574
Total	18.091.775	14.538.497	3.553.278
Impostos diferidos			(1.208.115)
Efeito no patrimônio líquido			2.345.163

11.5 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS – IMPAIRMENT

A Administração prepara anualmente estudos internos para avaliar a capacidade de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado do parque gerador da Companhia em suas operações futuras, considerando os seguintes componentes e premissas:

- Fluxo de caixa futuro das operações, descontado a valor presente, para cada usina considerada como o menor nível de unidade geradora de caixa. Esse fluxo abrangeu o período remanescente da concessão, sem incluir eventual período de prorrogação ou renovação;
- Fluxo de caixa futuro do valor da indenização ao final da concessão, descontado a valor presente. A Administração adotou como premissa, que o valor de indenização mínimo a ser recebido da União Federal, no processo de reversão dos bens, será o valor residual dos bens avaliado ao custo de reposição (custo atribuído) depreciado pelas taxas estabelecidas pelo Poder Concedente até a data do vencimento da concessão;
- Taxa de desconto compatível com o mercado (2008: 6,80%; 2009: 6,69%; 2010: 6,24% a.a. líquida de impostos);
- As usinas de Ilha Solteira e Três Irmãos foram consideradas como uma única Unidade Geradora de Caixa, dado que operam de forma integrada (complexo integrado).

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	30.09.2010	31.12.2009
Circulante		
COFINS s/ receitas	18.305	16.797
PIS s/ receitas	3.974	3.647
ICMS s/ fornecimento de energia (substituição tributária).....	416	2.348
Imposto de renda s/lucro.....	12.476	17.912
Contribuição social s/lucro.....	4.807	9.020
Imposto de renda retido na fonte - juros s/ o capital próprio.....	1.836	8.742
Imposto de renda s/ remessa ao exterior.....	3.615	3.889
Encargos sociais s/ folha de pagamento - empresa.....	4.049	1.192
Impostos e contribuições sociais de prestadores de serviços.....	1.262	35.094
Tributos e contribuições sociais - parcelamentos.....	35.094	35.094
	<u>85.834</u>	<u>133.735</u>

12.1 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS – LEI nº 9.964/00

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado na ocasião todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal – SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 30 de junho daquele ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Foram utilizados à época, créditos próprios de base negativa de contribuição social e prejuízos fiscais no montante de R\$180.550, para amortização de juros e multas. Para garantia dos débitos incluídos no programa, a Companhia arrolou bens de sua propriedade (não vinculados à geração de energia elétrica).

A Companhia atualizou o saldo até 31 de outubro de 2009, tendo efetuado o último recolhimento para o programa REFIS em outubro de 2009, e em novembro de 2009 aderiu ao novo Programa de Parcelamento criado pela Lei nº 11.941/09, para migração da totalidade dos débitos do quadro abaixo:

	Valores originais				Movimentação		Saldo na posição 30.09.2010
	Juros e		Créditos Fiscais	Total	Atualização		
	Principal	Multas			TJLP	Amortização	
Contribuição Social	32.811	95.979	(70.069)	58.721	33.520	(61.860)	30.381
Finsocial	1.629	6.440	(4.701)	3.368	1.922	(3.547)	1.743
IRPJ Contingência 1998.....	5.389	4.099	(2.992)	6.496	3.708	(6.843)	3.361
Contribuição Social Contingência 1998.....	2.464	1.874	(1.368)	2.970	1.695	(3.128)	1.537
PIS Contingência.....	17.858	7.417	(5.415)	19.860	11.337	(20.922)	10.275
Notificação do INSS	87.435	100.332	(73.246)	114.521	65.371	(120.641)	59.251
Imposto de Renda s/ Indenizações	27.203	31.175	(22.759)	35.619	20.332	(37.523)	18.428
	<u>174.789</u>	<u>247.316</u>	<u>(180.550)</u>	<u>241.555</u>	<u>137.885</u>	<u>(254.464)</u>	<u>124.976</u>

12.2 PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS – LEI Nº 11.941/09

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia efetuou o recálculo de suas dívidas já parceladas no REFIS (quadro 12.1), aplicando as reduções permitidas de juros e multas. Quando ocorrer a consolidação, resultará na redução desses encargos, em aproximadamente R\$ 33 milhões (com utilização de créditos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social), além da redução de prazo para liquidação dos débitos, estimados em no máximo 36 meses.

Com base nos resultados apurados em face às vantagens oferecidas na nova modalidade de parcelamento, a Companhia aderiu ao novo Programa de Parcelamentos, tendo efetuado a adesão em 26 de novembro de 2009, objetivando migrar todas as dívidas já parceladas no REFIS.

A partir de novembro de 2009, a Companhia passou a recolher o valor inicial estabelecido de R\$ 2.500, valor este fixo até a consolidação dos débitos, e após, as parcelas serão atualizadas pela taxa SELIC, sendo recolhido até 30.09.2010 a quantia de R\$ 27.501.

Adicionalmente, a Companhia, em 26 de novembro de 2009, aderiu ao novo programa para a inclusão de duas notificações fiscais de lançamento de débitos – NFLD'S (débitos ainda não parcelados) no valor de R\$ 60.203 mil (com redução de juros e multas) referentes a INSS sobre prêmio de aposentadorias que vinham sendo discutidas na esfera administrativa.

Em 05 de janeiro de 2010, a Administração optou por aprovar que a área jurídica protocolizasse o competente pedido de desistência da discussão dessas notificações, condição prévia para a inclusão e consolidação dos débitos no programa de parcelamento.

Pelos cálculos efetuados, com as reduções permitidas (juros e multas), o débito remanescente quando da consolidação e utilização de créditos fiscais próprios deverá ser de aproximadamente R\$ 23.951, para pagamento em 60 parcelas mensais de R\$ 399, atualizáveis pela SELIC.

De acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 29.04.2010 a Companhia em 28.06.2010 declarou a inclusão da totalidade dos débitos para fins de consolidação nas regras do Programa de Parcelamento.

A Receita Federal do Brasil deverá disponibilizar em seu sítio, até o início de 2011, as regras e procedimentos para a consolidação dos débitos tributários.

13 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

13.1 COMPOSIÇÃO

	30.09.2010				31.12.2009			
	Encargos	Principal		Total	Encargos	Principal		Total
		Circulante	Circulante			Circulante	Não Circulante	
Moeda Estrangeira								
Instituições Financeiras (1).....	7.867	99.382	193.136	300.385	7.088	103.596	249.563	360.247
BNDES (2).....	6.462	56.310	681.905	744.677	-	48.119	744.084	792.203
Medium Term Notes (3).....	8.256	301.023	372.724	682.003	14.025	-	702.754	716.779
CPFL.....	-	-	-	-	34	8.914	-	8.948
Outras Instituições	105	389	2.193	2.687	77	401	2.764	3.242
	<u>22.690</u>	<u>457.104</u>	<u>1.249.958</u>	<u>1.729.752</u>	<u>21.224</u>	<u>161.030</u>	<u>1.699.165</u>	<u>1.881.419</u>
Moeda Nacional								
Instituições Financeiras (4).....	1.028	43.666	109.165	153.859	1.197	41.850	136.013	179.060
Notas de Médio Prazo (5).....	18.437	-	880.230	898.667	32.720	-	856.681	889.401
ELETOBRÁS (6).....	-	5.232	42.283	47.515	-	5.233	46.194	51.427
	<u>19.465</u>	<u>48.898</u>	<u>1.031.678</u>	<u>1.100.041</u>	<u>33.917</u>	<u>47.083</u>	<u>1.038.888</u>	<u>1.119.888</u>
	<u>42.155</u>	<u>506.002</u>	<u>2.281.636</u>	<u>2.829.793</u>	<u>55.141</u>	<u>208.113</u>	<u>2.738.053</u>	<u>3.001.307</u>

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13.2 INFORMAÇÕES SOBRE OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

(1) Do saldo de principal, o valor de R\$ 292.518 (R\$ 353.159 em 31.12.2009) é devido diretamente ao Governo Federal, em dólares norte-americanos, e integra a reestruturação da dívida externa brasileira, concluída em 15 de abril de 1994, no contexto do Plano Brady, e é composto como segue:

Tipo	Anos		Amortização	Taxa de Juros (%) a.a.	30.09.2010	31.12.2009
	Vencido. (b)	Carência (b)				
Bônus de Conversão da			17 parcelas			
Dívida (a).....	18	10	semestrais	LIBOR semestral + 7/8	99.382	134.904
Bônus de Capitalização (a)....	20	10	21 parcelas	5º e 6º anos - 5,00		
			semestrais	7º ano - 8,00	193.136	216.798
					<u>292.518</u>	<u>351.702</u>

(a) Possuem garantia do Governo do Estado de São Paulo.

(b) A partir de 15 de abril de 1994.

O empréstimo indexado ao franco suíço, com taxa de juros média de 3,60%a.a., foi liquidado em agosto de 2010.

(2) O saldo de R\$ 738.215 (R\$ 792.203 em 31.12.2009) refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em 2 de dezembro de 2002, cujo montante original é de US\$ 552.650 mil, com amortização do principal a partir de 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigido pela UMBNDES, acrescido de "spread" básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., com vencimento de juros a partir de 15 de abril de 2003. O referido contrato é garantido pela União e contra garantido pelo Governo do Estado. Trata-se de contrato de permuta, composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do "Plano Brady", referente a "Bônus ao Par" no valor de US\$ 325.516 mil e "Bônus de Desconto" no valor de US\$ 227.134 mil.

(3) Nesta rubrica estão registradas operações no mercado internacional de capitais, sem garantias, sendo o valor de principal em aberto distribuído da seguinte forma:

(a) Série 6 (ISIN nº US12517GAD79): saldo remanescente de R\$ 301.023 (R\$ 319.690 em 31.12.2009) referente ao lançamento de Notas de Médio Prazo, ocorrido em 3 de março de 2006, no valor de US\$ 300 milhões, através dos bancos Finantia e Standard Bank, com juros semestrais de 10% a.a. e vencimento único dos títulos em fevereiro de 2011. Estes recursos destinaram-se à quitação de obrigações financeiras no mercado interno e obrigações externas garantidas pelo Tesouro Nacional. Em janeiro de 2007, foram liquidados antecipadamente R\$ 247.691 (principal) em processo de "tender offer".

(b) Série 7 (ISIN nº US12517GAE52): saldo de R\$ 372.724 (R\$ 383.064 em 31.12.2009) referente ao lançamento de Notas de Médio Prazo, ocorrido em 11 de agosto de 2006, no valor de US\$220 milhões, através dos bancos Finantia e Standard Bank, com juros semestrais de 9,25% a.a. e vencimento único dos títulos em 2013. Estes recursos destinaram-se à quitação de obrigações financeiras no mercado interno e obrigações externas garantidas pelo Tesouro Nacional.

Os títulos identificados acima integram o Programa de Notas de Médio Prazo da Companhia, no valor original de US\$ 700 milhões em 2001, aditado para US\$ 800 milhões em maio de 2002, US\$ 975 milhões em agosto de 2006 e US\$ 1,4 bilhões em janeiro de 2007.

As Notas de Médio Prazo possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade da Companhia dar em garantia os seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando-a de firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando ao cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias. A Companhia tem cumprido os índices exigidos que são calculados trimestralmente com base nas demonstrações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante (correção integral).

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13.3 INFORMAÇÕES SOBRE OPERAÇÕES EM MOEDA NACIONAL

(4) Nesta rubrica estão registradas operações com instituições financeiras nacionais, sendo o valor de principal em aberto distribuído da seguinte forma:

(a) Valor de principal composto por saldo de R\$ 152.831 (R\$ 177.863 em 31.12.2009), referente ao contrato com a União (BNDES/BIBS), com amortização mensal até março de 2014 e garantia do Governo do Estado, acrescido de juros de 8,40% a.a., indexado de duas formas:

Saldo de R\$ 109.165 (R\$ 146.415 em 31.12.2009), referente a parte dos direitos adquiridos do BNDES pela União, indexados pela TJLP com redutor de 6% a.a.

Saldo de R\$ 43.666 (R\$ 31.448 em 31.12.2009) referente ao acordo denominado "BIBS – Brazil Investment Bond Exchange Agreement" – títulos emitidos pela República Federativa do Brasil em troca de obrigações financeiras garantidas pela União com os bancos comerciais estrangeiros, indexadas pela variação do IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado.

(5) Em 22 de janeiro de 2007, a Companhia efetuou o lançamento de Notas de Médio Prazo no mercado internacional, títulos fixados em reais, corrigidos pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, no valor de R\$ 750 milhões, com juros semestrais de 9,75% a.a., com vencimento único de principal em 15 de janeiro de 2015. O saldo de principal desta operação em 30 de setembro de 2010 era de R\$ 880.230 (R\$ 856.681 em 31.12.2009).

(6) Saldo de principal, de R\$ 47.515 (R\$ 51.427 em 31.12.2009) referente aos financiamentos com a ELETRÓBRÁS, como segue:

(a) Saldo de R\$ 45.862 (R\$ 49.596 em 31.12.2009) refere-se ao principal de financiamentos para obras civis e montagem eletromecânica da Usina Eng^o. Sérgio Motta, com pagamento mensal remunerado à taxa de 5% a.a., vencíveis até 30 de dezembro de 2019.

(b) Saldo de R\$ 1.653 (R\$ 1.831 em 31.12.2009) refere-se ao principal de financiamentos para aquisição de materiais e equipamentos, formalizados através de IRD – Instrumento de Reconhecimento de Débito, com pagamento trimestral remunerado à taxa fixa de 8% a.a., vencíveis até 31.07.2020.

13.4 SALDO DEVEDOR DE PRINCIPAL EM MOEDA ESTRANGEIRA

Moeda	30.09.2010			31.12.2009		
	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%
US\$.....	1.707.062	1.007.592	100,00	1.848.701	1.061.740	99,92
CHF.....	-	-	-	1.457	837	0,08
	<u>1.707.062</u>	<u>1.007.592</u>	<u>100,00</u>	<u>1.850.158</u>	<u>1.062.576</u>	<u>100,00</u>

13.5 PROGRAMAÇÃO DE VENCIMENTOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil (Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
2011 - (após setembro).....	41.143	69.705	34.368	104.073
2012.....	80.408	136.228	38.781	175.009
2013.....	288.019	487.962	38.781	526.743
2014.....	57.567	97.530	13.566	111.096
2015.....	47.409	80.320	889.787	970.107
Após 2015.....	223.240	378.213	16.395	394.608
	<u>737.787</u>	<u>1.249.958</u>	<u>1.031.678</u>	<u>2.281.636</u>

13.6 VARIAÇÕES PERCENTUAIS DE MOEDAS E INDEXADORES

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Nos Períodos Findos em	
	30.09.2010	31.12.2009
US\$.....	(5,96)	(25,49)
CHF (Sw Fr).....	3,53	(22,39)
TR.....	0,28	0,71
IGP - M.....	2,09	(1,72)
IGP - DI.....	2,43	(1,43)

14 VALORES A PAGAR

Credor	Objeto	30.09.2010			31.12.2009
		Circulante	Não Circulante	Total	Total
ELETROBRÁS - Energia de ITAIPU, Própria e					
	Transporte de Potência (a).....	31.023	126.676	157.699	162.125
	- Refinanciamento (b).....	4.699	12.532	17.231	18.579
		<u>35.722</u>	<u>139.208</u>	<u>174.930</u>	<u>180.704</u>

(a) Saldo remanescente de contrato de refinanciamento de aquisição de energia, sem a prestação de garantias adicionais por parte da Companhia, celebrado em 14 de julho de 1998, com prazo de 168 meses e atualização pela variação anual do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente. O mesmo foi repactuado através de aditivo celebrado em 22 de dezembro de 2004, com carência de 12 meses, para pagamento em 118 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento final em 15 de outubro de 2015.

(b) Refere-se a termo aditivo ao contrato referido no item "a", autorizado pela Resolução de Diretoria nº 374/04 da Eletrobrás, celebrado em 22 de dezembro de 2004, a título de refinanciamento de parcelas vencidas e não pagas entre agosto de 2003 e julho de 2004, para pagamento em 118 parcelas mensais e sucessivas, nas mesmas condições do contrato original, com vencimento final em 15 de maio de 2014.

15 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

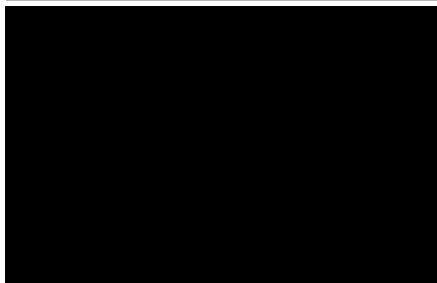
	30.09.2010			31.12.2009
	Circulante		Não Circulante	Total
	Encargos	Principal	Principal	
- FIDC II.....	360	19.599	-	19.959
- FIDC III.....	-	-	-	179.851
- FIDC IV.....	18.213	268.499	1.072.540	1.436.900
	<u>18.573</u>	<u>288.098</u>	<u>1.072.540</u>	<u>1.802.103</u>

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS



15.1 FIDC II

Em 5 de outubro de 2005, ocorreu o ingresso dos recursos do FIDC II, no montante de R\$ 650 milhões, lançado pela CESP em conjunto com os Bancos ABC Brasil S.A., Bradesco S.A. e sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., com prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,65% a.a. e vencimento final em 5 de outubro de 2010.

O fundo, do tipo fechado, foi constituído mediante cessão de créditos oriundos de 57 CCEAR's 2005/2006 (Contrato de Compra de Energia no Ambiente Regulado), assinados com 29 distribuidoras de energia elétrica.

15.2 FIDC III

Em 31 de agosto de 2006, foi concluída a operação do FIDC III, no montante de R\$ 650 milhões, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. e participação dos bancos Bradesco S.A. e ABC Brasil S.A., com prazo de 4 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,5% a. a.. O fundo utilizou excedentes dos contratos cedidos ao FIDC II e foi resgatado em 31 de agosto de 2010.

15.3 FIDC IV

Em 18 de dezembro de 2007, ocorreu o ingresso do FIDC IV, no montante de R\$ 1.250 milhões, sob a coordenação do Banco Bradesco S.A., em conjunto com os bancos Itaú BBA, Votorantim, ABC Brasil e Fator, com prazo de 10 anos, amortização mensal de principal em 111 parcelas, vencimento final em 8 de maio de 2017 e pagamento de juros mensais, indexados pelo CDI + 1,75% a. a.. O fundo está vinculado a 138 contratos de venda de energia oriundos de leilão de energia nova no ambiente regulado.

Os recursos das operações destinaram-se à liquidação de obrigações do serviço da dívida da Companhia.

A Companhia possui cauções em quotas subordinadas das duas operações remanescentes (FIDC II e IV) no total de R\$ 112.077 (Nota 6).

00257-7

CEESP CTA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EX

16 QUADRO DE EM-MOS E FIM-ENTOS, A PAGAR

RESUMO PRÉSTI-NANCIA-VALORES E FIDC

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FINANCEIRA

EMPRESÍTIPOS E FINANCIAMENTOS + FIDC + VALORES A PAGAR

Contrato	Moeda	Nota Explicativa	Encargos Financeiros Anuais (%)	Vencimento Final	Periodicidade de Pagamentos		Encargos	Circulante	Não Circulante	Valores em R\$ mil	
					Encargos	Principal				30.09.2010	31.12.2009
MOEDA ESTRANGEIRA											
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS											
BRADY - CAPITALIZAÇÃO	US\$	15.2 Item 1	Taxa Fixa = 8% a.a.	abr-2014	Sem. (Abr e Out.)	Sem. (Abr e Out.)	7.867	98.382	193.136	300.385	586.749
BRADY - CONVERSÃO	US\$	15.2 Item 1	0,875% a.a.+ LIBOR	abr-2012	Sem. (Abr e Out.)	Sem. (Abr e Out.)	7.039	46.877	140.630	194.546	221.796
BNDES	US\$	15.2 Item 2	2,86% a.a.+ UMBNDES	abr-2019	(Fev./Abr./Jun./Ago./Out./Dez)	(Fev./Abr./Jun./Ago./Out./Dez)	828	52.505	52.506	105.839	136.953
MEDIUM TERM NOTES	US\$	15.2 Item 3	Taxa Fixa = 10% a.a.	mar-2011	Sem. (Mar e Set.)	Parcela Única no Final	6.462	56.310	681.905	744.677	792.203
SÉRIE 6	US\$	15.2 Item 3	Taxa Fixa = 9,25% a.a.	ago-2013	Sem. (Fev. e Ago.)	Parcela Única no Final	2.994	301.023	372.724	682.003	716.779
SÉRIE 7	US\$	15.2 Item 3	Taxa Fixa = 9,25% a.a.	ago-2013	Sem. (Fev. e Ago.)	Parcela Única no Final	5.262	301.023	372.724	304.017	327.633
CRC	US\$	15.2	50% (0,8125% a.a.+ LIBOR)	jan-2010	Mensal	Sem. (Jan. e Jul.)	-	-	-	377.986	385.146
CPFL	US\$	15.2	Div (0,8125% a.a.+ LIBOR) até 8% a.a.	abr-2024	Sem. (Abr e Out.)	Sem. (Abr e Out.)	105	389	2.193	2.687	8.948
OUTRAS INSTITUIÇÕES	US\$	15.2	SEBR - FIXA + 0,75% a.a.	ago-2010	Sem. (Fev. e Ago.)	Sem. (Fev. e Ago.)	105	389	2.193	2.687	8.948
ELETROPOLULO	CHF										4.740
US\$											3.242
											1.488
MOEDA NACIONAL											
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS											
B. BRASIL - (BNDES / BIB's)	R\$	15.3 Item 5	8,07549% a.a + (IGP-M / TULP - 6% a.a.)	mar-2014	Mensal	Mensal	19.465	48.888	1.031.678	1.100.041	1.119.888
MEDIUM TERM NOTES	R\$	15.3 Item 6	9,75% a.a. + IPC-A	jan-2015	Sem. Jan. e Jul.	Parcela Única no Final	1.028	43.666	109.165	153.859	179.060
BÔNUS - SÉRIE 8	R\$	15.3 Item 6	9,75% a.a. + IPC-A	jan-2015	Sem. Jan. e Jul.	Parcela Única no Final	1.028	43.666	109.165	153.859	179.060
ELETROBRÁS - RGR	R\$	15.3 Item 7	Taxa Fixa = 5% a.a.	nov-2019	Mensal	Mensal	18.437	5.232	880.230	898.667	898.401
ELETROBRÁS - IRO	R\$	15.3 Item 7	Taxa Fixa = 8% a.a.	ago-2020	Trim. (Fev./Mai./Ago./Nov)	Trim. (Fev./Mai./Ago./Nov)	-	5.001	42.283	47.515	51.427
	R\$							231	1.439	1.670	1.831
OUTRAS DÍVIDAS							19.286	323.107	1.211.748	1.554.141	1.982.807
VALORES A PAGAR											
ELETROBRÁS (FURNAS/ITAIPÚ)	R\$	16 Item (a) e (b)	10% a.a. + IGP-M	out-2015	Mensal	Mensal	713	35.009	139.208	174.930	180.704
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS											
FIDC II	R\$	17	1,65% a.a. + CDI	out-2010	Mensal	Mensal	18.573	288.098	1.072.540	1.379.211	1.802.103
FIDC III	R\$		1,50% a.a. + CDI	ago-2010	Mensal	Mensal	360	19.959	-	19.959	185.352
FIDC IV	R\$		1,75% a.a. + CDI	mai-2017	Mensal	Mensal	18.213	285.499	1.072.540	1.359.252	1.436.900
TOTAL GERAL							61.441	829.109	3.483.384	4.383.934	4.984.114

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.1 MOVIMENTAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, VALORES A PAGAR E FIDC

	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Valores a Pagar	FIDC	Total
Saldo em 31.12.2009	1.119.888	1.881.419	180.704	1.802.103	4.984.114
Juros e Comissões	73.568	121.519	13.224	27.727	236.038
Variação Monetária	30.152	-	13.259	109.316	152.727
Variação Cambial	-	(44.380)	-	-	(44.380)
Amortização de Principal	(33.892)	(114.283)	(32.257)	(559.935)	(740.367)
Amortização de Juros	(89.675)	(114.523)	-	-	(204.198)
Saldo em 30.09.2010	1.100.041	1.729.752	174.930	1.379.211	4.383.934

	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Valores a Pagar	FIDC	Total
Saldo em 30.06.2010	1.128.252	1.855.816	178.054	1.528.355	4.690.477
Juros e Comissões	25.301	36.178	4.359	8.648	74.486
Variação Monetária	814	-	3.524	37.976	42.314
Variação Cambial	-	(109.321)	-	-	(109.321)
Amortização de Principal	(33.832)	(31.753)	(11.007)	(195.768)	(272.360)
Amortização de Juros	(20.494)	(21.168)	-	-	(41.662)
Saldo em 30.09.2010	1.100.041	1.729.752	174.930	1.379.211	4.383.934

17 ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

	30.09.2010		31.12.2009	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
- Contrato de Benefício Suplementar				
Proporcional Saldado - BSPS:.....	28.631	176.559	205.190	208.067
- Contrato de Dívida - outros.....	16.709	103.038	119.747	122.019
- Deliberação CVM nº 371/2000 - ajuste.....	-	(270.112)	(270.112)	(217.283)
	<u>45.340</u>	<u>9.485</u>	<u>54.825</u>	<u>112.803</u>

17.1 PLANOS DE BENEFÍCIOS

A CESP patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela CESP.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CESP, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits. Adicionalmente aos benefícios do plano, a CESP oferece aos seus empregados outros benefícios como assistência médica e odontológica.

O custeio do plano para o benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados. O custeio da parcela estabelecida como contribuição definida é paritário entre a Companhia e os empregados baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 2,5%. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por atuário independente.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado – BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram ao novo modelo implementado, a partir de 1º de janeiro de 1998, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

17.2 EQUACIONAMENTO FINANCEIRO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS COM A FUNDAÇÃO CESP

Para equacionar e garantir o fluxo de caixa entre a CESP e a Fundação CESP, parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes (BSPS e plano de benefício definido) está representada por instrumentos jurídicos formalizados pela Companhia em 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (SPC) na forma de contratos de mútuos e contrato de ajuste de reservas a amortizar, que possuem cláusula variável, conforme segue:

17.2.1 Contrato de Benefício Suplementar Proporcional Saldado – BSPS – R\$ 205.190

Refere-se a saldo de contrato de ajuste das reservas matemáticas para a cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, relativo ao “benefício suplementar proporcional saldado”. O contrato original previa amortização em 240 parcelas mensais, desde 31 de dezembro de 1997 e atualização pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a. ou o custo atuarial, dos dois o maior.

Anualmente, ao final de cada exercício, o superávit ou déficit apurado na avaliação atuarial é integrado ou deduzido do saldo do contrato e as parcelas de amortizações futuras são recalculadas com base no novo saldo do contrato.

17.2.2 Contrato de Dívida – Outros – R\$ 119.747

Refere-se a saldo de contrato de confissão de dívida de liquidação de retenção de reservas com início em 31 de dezembro de 1997, que previa amortização em 96 parcelas mensais e atualização pela variação da TR e juros de 8% a.a. Ao final de cada exercício contábil da Fundação, compara-se o resultado obtido com o custo atuarial (IGP-DI + 6% a.a.), prevalecendo aquele que apresentar o maior resultado.

Em 28 de abril de 2004, ambos os contratos foram repactuados entre as partes, com carência de 24 meses para pagamento do principal e amortização em 143 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2006, com vencimento final em 30 de novembro de 2017.

Conforme mencionado acima, esses contratos possuem cláusula variável de reajuste anual de acordo com o custo atuarial, portanto, representam, na essência, garantias para o equacionamento financeiro do plano de

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

benefícios. Em virtude desse fato, o passivo da CESP é registrado de acordo com a Deliberação CVM nº. 371/2000.

Em 31 de dezembro de 2009, a diferença entre os saldos apresentados desses contratos e o valor do passivo, registrado de acordo com a Deliberação CVM nº. 371/2000, é decorrente da diferença de metodologias utilizadas entre a CESP e a Fundação CESP para avaliar a situação financeira dos planos de benefícios, e que são ajustadas anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais ao longo do tempo (maturação do plano).

17.3 MOVIMENTAÇÃO

	No 3º trimestre de 2010	Acumulado até 30.09.2010
Saldo inicial.....	99.656	112.803
Custo (receita) esperada no período.....	(4.833)	(14.500)
Contribuições pagas	(18.516)	(41.068)
(Ganhos) e perdas atuariais (incluí ajuste de marcação a mercado).....	(21.482)	(2.410)
Saldo em 30.09.2010.....	54.825	54.825

18 TAXAS REGULAMENTARES

	30.06.2010	31.12.2009
Circulante		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Quota Mensal.....	6.759	6.571
- Diferença de Quotas - 2007 (1).....	-	700
- Diferença de Quotas - 2008 (1).....	1.192	2.044
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	28.533	29.017
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	1.097	1.004
Quotas para P&D - FNDCT (2).....	1.743	1.730
Quotas para P&D - EPE (2).....	920	915
Encargos de Uso da Rede Elétrica - CUSD/CUST (3).....	39.101	54.257
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSDg (4)	17.550	-
	96.895	96.238
Não Circulante		
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSDg (4)	10.794	17.550
	107.689	113.788

(1) Valor a ser pago em 12 parcelas, a partir de fevereiro de 2010, conforme Despacho ANEEL nº 218, de 2 de fevereiro de 2010.

(2) Referem-se às quotas provisionadas de P&D – Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento a serem recolhidas para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e para a Empresa de Pesquisa Energética – EPE, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

(3) Refere-se aos encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição – CUST/CUSD, conforme Resoluções Homologatórias ANEEL nº 670 e 671, 24 de junho de 2008.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(4) Parcelamento relativo à tarifa de uso sistema de distribuição – TUSDg, devida no período de julho de 2004 a dezembro de 2007, estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 497/2007, de 26 de junho de 2007, de acordo com a Resolução Homologatória ANEEL nº 547, de 11 de dezembro de 2007 e complementada pelo Ofício Circular nº 176/2007 – SRT/ANEEL, de 3 de outubro de 2007 e Resolução Homologatória ANEEL nº 600, de 18 de dezembro de 2007.

19 PROVISÃO PARA RISCOS LEGAIS

A Companhia responde por diversos processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária, cível e ambiental. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

	31.12.2009	30.09.2010			Saldo
	Saldo	Provisão (Reversão)	(-) Pagamentos	(-) Transferência / Parcelamento	
Trabalhistas					
Ações diversas	131.150	38.266	(13.477)	-	155.939
Cíveis					
Ações diversas	35.820	(1.020)	(3.234)	-	31.566
Tributárias					
Ações diversas	18.908	11.886	(2.774)	-	28.020
Desapropriações e indenizações					
Ações e riscos ambientais.....	362.105	(45.967)	(9.151)	-	306.987
Ações cíveis - usinas CESP.....	427.022	117.100	(15.307)	-	528.815
Ações de desapropriações.....	145.197	31.430	(251)	-	176.376
Ações cíveis/desaprop - empresas cindidas.....	481.058	3.882	(15.652)	(219.407)	249.881
	<u>1.415.382</u>	<u>106.445</u>	<u>(40.361)</u>		<u>1.262.059</u>
TOTAL	<u>1.601.260</u>	<u>155.577</u>	<u>(59.846)</u>	<u>(219.407)</u>	<u>1.477.584</u>

Os riscos legais, nas suas diferentes espécies, foram avaliados e classificados segundo probabilidade de risco econômico - financeiro para a Companhia, como demonstrado a seguir:

Espécie	30.09.2010			
	Expectativa de Perda			Total
	Provável	Possível	Remota	
Ações trabalhistas.....	155.939	29.314	117.668	302.921
Ações cíveis diversas.....	31.566	134.813	14.273	180.652
Ações tributárias.....	28.020	81.238	1.887	111.145
Ações e riscos ambientais.....	306.987	174.290	2.186.621	2.667.898
Ações cíveis - usinas CESP.....	528.815	1.657.973	1.301.542	3.488.330
Ações de desapropriações.....	176.376	79.015	21	255.412
Ações cíveis/desapropriações - empresas cindidas.....	249.881	1.465	369	251.715
	<u>1.477.584</u>	<u>2.158.108</u>	<u>3.622.381</u>	<u>7.258.073</u>

A CESP é pólo passivo em processos administrativos e judiciais de natureza cível, tributária, ambiental, trabalhista, bem como nos decorrentes de desapropriações. Em 30 de setembro de 2010, o valor total pleiteado pelos demandantes nas diversas ações é de R\$ 7.258 milhões. Nesta mesma data, o provisionamento total para as contingências administrativas e judiciais com expectativa de perda provável é de R\$ 1.478 milhões, sendo que a Companhia possui depósitos judiciais em garantia de alguns processos no montante de R\$ 233

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

milhões referente a ações cíveis, trabalhistas e tributárias e R\$ 130 milhões referente a imobilizado em curso (nota 11). As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir.

A Administração da Companhia, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

19.1 RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS

Em 30 de setembro de 2010, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP montavam a R\$ 290 milhões. A CESP mantém provisões registradas para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 155,9 milhões e realizou depósitos judiciais em garantia de alguns processos, da ordem de R\$ 12,9 milhões.

A CESP é ré em 103 processos relacionados à comissão de risco (adicional de periculosidade), que totalizam R\$ 95 milhões. Quatro destas ações, que envolvem sindicatos representantes dos trabalhadores da CESP, representam um montante de R\$ 92 milhões em 30 de setembro de 2010. Os demais processos judiciais envolvem montantes pouco representativos.

Outras ações, sendo três movidas pelos Sindicatos dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira, de São Paulo e de Campinas, objetivam um reajuste de 17,28% sobre pagamentos efetuados sob um acordo judicial. Com base em decisões anteriores e na opinião de seus assessores jurídicos, o valor dessas ações, com expectativa de perda remota, sem provisão é de R\$ 82,2 milhões em 30 de setembro de 2010.

19.2 LITÍGIOS CÍVEIS

19.2.1 Portarias do Antigo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esses valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nºs 38 e 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do antigo DNAEE. O valor estimado total dessas ações era de R\$ 25 milhões em 30 de setembro de 2010, com provisão constituída de R\$ 11,8 milhões para as ações com expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19.2.2 Ação de Indenização

Em dezembro de 2000, a empresa Construção e Comércio Camargo Corrêa S.A. ajuizou ação contra a Companhia, pleiteando indenização por perdas e danos referentes à não utilização dos equipamentos e trabalhadores empregados na construção da Usina Porto Primavera em razão da suspensão das obras. O valor da ação, em 30 de setembro de 2010 era de aproximadamente R\$ 1.025 milhões, com avaliação de expectativa de perda possível.

19.2.3 Ação AES – Sul

Trata de ação declaratória com pedido de tutela antecipada movida pela AES Sul em face da ANEEL. Houve liminar autorizando a recontabilização de valores na CCEE em favor da AES Sul. CESP e demais agentes obtiveram liminar afastando recontabilização e liquidação determinadas pelo juízo e passaram a integrar a lide. A CESP já contestou a ação. O valor da ação, em 30 de setembro de 2010 era de aproximadamente de R\$ 119 milhões e a avaliação de risco é de perda possível.

A Resolução ANEEL nº 290/00 ensejou dupla interpretação com relação à opção pelo alívio de exposição (possibilidade ou não) face às cotas de Itaipu; e o despacho ANEEL nº 288/02 esclarece que as cotas de Itaipu teriam tratamento diferenciado, obrigando os agentes à opção pelo alívio (seguro).

A AES Sul pleiteia o direito de não optar pelo alívio, o que permite a liquidação na CCEE em seu favor de aproximadamente 835 milhões, sendo a parte da CESP aproximadamente R\$119 milhões.

19.2.4 Ações de Pescadores

Existem ações em curso contra a CESP intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total envolvido nessas ações, em 30 de setembro de 2010, era de R\$ 465 milhões, para 358 processos. Considerando a análise do mérito desses pedidos de indenização por parte de seus assessores jurídicos, análise do estágio dos processos e das decisões já proferidas na esfera judicial, que na maioria dos casos têm sido favoráveis à Empresa, as quais indicam que os valores a serem pagos, quando assim decidido judicialmente, são substancialmente inferiores aos pretendidos pelos demandantes, a Companhia mantém provisão no montante de R\$ 133,6 milhões cujo risco de perda é avaliado como provável.

19.2.5 Ações de Oleiros Ceramistas

Trata-se de ações propostas por oleiros ceramistas impactados quando da formação da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta. São 213 ações envolvendo o valor de R\$ 578 milhões para 30 de setembro de 2010. Os pedidos formulados são diversos, destacando-se, entre eles, o pedido de prorrogação do prazo de 8 anos estabelecido nos compromissos firmados entre a CESP e os impactados como tempo para manutenção da atividade de oleiro ceramista. Este prazo foi o referencial para a CESP promover o estoque de argila necessário. O montante provisionado em 30 de setembro de 2010 é de R\$ 90,7 milhões para as ações cujo risco foi avaliado como provável.

Ainda com relação à atividade oleiro-cerâmica, a CESP responde uma ação de indenização, perante a Comarca de Panorama, proposta por Hélio Cardoso Costa e outros 2.157 empregados de olarias pleiteando perdas e danos materiais e morais decorrentes da paralisação da atividade. O valor envolvido nessa ação é de aproximadamente R\$ 1.039 milhões. Não foi constituída provisão em razão da avaliação de risco de perda dessa ação ser considerada remota.

19.2.6 Ações Cíveis/Desapropriações – Empresas Cindidas

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Diversas ações estão em curso, nas quais se discute o valor da indenização a ser pago pela Companhia, em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas das usinas, envolvendo obrigações e questões judiciais de empreendimentos das empresas de geração AES Tietê, Duke Energy e a CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (cindidas da CESP), cuja responsabilidade pelo pagamento das ações existentes até 31 de março de 1999 é da CESP. Em 30 de setembro de 2010, o valor da pretensão dos expropriados correspondente a todas essas ações era de aproximadamente R\$230,3 milhões. A CESP mantém registrada provisão de R\$ 228,4 milhões para as obrigações referentes às empresas decorrentes dos processos de cisão – parcial, com expectativa de perda provável, e realizou depósitos em garantia de ações cíveis no montante de R\$ 21,4 milhões.

19.3 AÇÕES E RISCOS AMBIENTAIS

A CESP responde a 71 ações ambientais que tem por objeto, a implantação de escada de peixe, mata ciliar, unidade de conservação, proteção de encostas, reserva legal e indenização por perdas econômicas. Por se tratar de ações envolvendo danos ao meio ambiente, os valores envolvidos só poderão ser apurados em liquidação de sentença.

Uma dessas ações refere-se à ação cível pública promovida pela Colônia de Pescadores Profissionais, em curso na Comarca de Dourados, pleiteando indenização de danos à ictiofauna em razão do enchimento do reservatório de Porto Primavera. O valor envolvido nesta ação era de aproximadamente R\$ 33,5 milhões em 30 de setembro de 2010. A Companhia, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, não constituiu provisão, por entender que o risco de perda desta ação é possível.

Destacam-se as ações promovidas pelos Municípios de Bataguassu, Santa Rita do Pardo, Brasilândia, Anaurilândia, Selvíria, Batayporã, Panorama e Paulicéia, contra a CESP, objetivando reparação por danos ambientais causados àqueles municípios em razão da formação do reservatório de Porto Primavera, incluindo o pedido para formação de reserva legal e proteção de encosta. A soma dos valores envolvidos nessas ações, com avaliação de perda possível, alcança a R\$ 234 milhões e para aquelas ações com expectativa de perda provável, a Companhia mantém a correspondente provisão integral constituída no valor de R\$ 37 milhões.

Adicionalmente, inclui saldo de R\$ 71,2 milhões referente a provisões de obrigações socioambientais de aquisição de áreas para implantação de parques e reflorestamento.

19.4 LITÍGIOS TRIBUTÁRIOS

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias de pequeno valor; a única que merece destaque refere-se a ação proposta pelo SIEESP – Sindicato da Indústria de Energia Elétrica, representando a CESP e outras concessionárias de energia elétrica, contra a União e a Eletrobrás, visando à declaração de inconstitucionalidade da cobrança da RGR. Em sentença de primeira instância, o feito foi extinto sem julgamento de mérito (ilegitimidade do SIEESP) e condenação em 10% de honorários sobre o valor da causa. Em 30 de setembro de 2010 o valor desses honorários era de R\$ 69,8 milhões, não provisionado face a avaliação de risco de perda ser avaliado como possível.

Quanto ao valor da causa, a União e a Eletrobrás apresentaram impugnações visando a sua majoração, as quais foram acolhidas. O SIEESP interpôs recursos junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, buscando a reforma das decisões, que acabaram por ser mantidas.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20 OBRIGAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES

20.1 OBRIGAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Circulante		
Termo de ajustamento de conduta - TAC (a).....	24.040	14.212
Não Circulante		
Termo de ajustamento de conduta - TAC (a).....	68.537	83.244
Reflorestamento (b).....	105.012	105.012
Compromissos ambientais - Licenciamento.....	8.875	8.875
	<u>182.424</u>	<u>197.131</u>
	<u>206.464</u>	<u>211.343</u>

- (a) Refere-se a passivo Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, a ser pago em até 60 meses, com pagamento iniciado em setembro de 2009 e término para agosto de 2014.
- (b) Refere-se à aquisição de áreas e projetos de reflorestamento no Parque Rio do Peixe, Ivinhema e Porto Primavera.

20.2 OUTRAS OBRIGAÇÕES

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Circulante		
Antecipação de Recebíveis - Consumidores Livres (a).....	20.666	21.013
Fundação CESP (b).....	15.578	15.552
P & D - Projetos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Ciclos (c).....	69.934	58.722
Parcelamento de Ações de Desapropriações (d).....	81.709	3.038
Outros.....	966	3.046
	<u>188.853</u>	<u>101.371</u>
Não Circulante		
Antecipação de Recebíveis - Consumidores Livres (a).....	31.645	47.144
Parcelamento de Ações de Desapropriações (d).....	77.762	-
Passivo regulatório (reserva de reversão/amortização).....	15.481	15.481
	<u>124.888</u>	<u>62.625</u>
	<u>313.741</u>	<u>163.996</u>

- (a) Saldos de contratos firmados com consumidores livres em 2005 e 2006, os quais vêm sendo amortizados mensalmente com recebíveis de fornecimento de energia.
- (b) Saldo de prestação de contas com a entidade de previdência e inclui principalmente contingência previdenciária com o INSS, com avaliação de risco de perda provável.
- (c) Saldo de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º ciclos, atualizados pela SELIC.
- (d) Refere-se a acordo judicial para parcelamento de Processos de desapropriações de Usinas das empresas cindidas (Duke Energy) celebrado em 28.05.2010, para pagamento em 24 parcelas com atualização pela variação do IPC-FIPE e acrescido de juros de 0,5% a.m., valores provisionados como contingência em 31 de março de 2010.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Estão substancialmente representadas pelas seguintes operações:

Empresas	Nota	Natureza da operação	Saldo em 30.09.2010			Acumulado em 30.09.2010
			Ativo		Passivo	Resultado Receita/ (despesa)
			Circulante	Circulante	Não Circulante	
SABESP (a)		Venda de energia	7.625	-	-	68.278
METRÔ (a)		Venda de energia	4.536	-	-	40.734
CPTM (a)		Venda de energia	2.649	-	-	22.346
DAEE	5	Cessão de créditos	11.474	-	-	1.383
EMAE (b)		Aluguel	-	56	-	(507)
Eletrobrás	15	Empréstimos	-	5.232	42.283	(2.613)
Eletrobrás	16	Valores a pagar	-	35.722	139.208	(26.483)
Fundação CESP	18	Previdência privada	-	45.340	9.485	26.314

Empresas	Nota	Natureza da operação	Saldo em 31.12.2009			Resultado
			Ativo		Passivo	Resultado Receita/ (despesa)
			Circulante	Circulante	Não Circulante	
SABESP (a)		Venda de energia	7.412	-	-	92.577
METRÔ (a)		Venda de energia	4.379	-	-	53.721
CPTM (a)		Venda de energia	2.341	-	-	26.319
DAEE	5	Cessão de créditos	16.060	-	-	2.272
EMAE (b)		Aluguel	-	56	-	(663)
Eletrobrás	15	Empréstimos	-	5.233	46.194	(3.835)
Eletrobrás	16	Valores a pagar	-	51.658	129.046	(15.363)
Fundação CESP	18	Previdência privada	-	41.227	71.576	105.370

- a) Termos de aditamentos celebrados com as empresas, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ e Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM (controladas pelo Governo do Estado), para fornecimento de energia elétrica, na categoria de consumidores livres, nos termos do mercado livre, determinados pelos agentes reguladores do setor elétrico.
- b) Contrato de locação de imóvel (edificações) de propriedade da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A (empresa do acionista controlador), que a Companhia utiliza para sua sede e seus escritórios administrativos, com o aluguel mensal atualizado de R\$ 56 mil. Por decisão dos Conselhos de Administração da CESP e da EMAE, desde dezembro de 2002, as áreas gerenciais das duas empresas passaram a atuar de forma coordenada e as áreas operacionais passaram a atuar de forma integrada, mediante acordos técnico-operacionais assinados entre as partes. Os Acordos prevêm adequada segregação de custos contábeis e orçamentários, além dos correspondentes reembolsos de gastos, se incorridos de uma empresa para a outra.

A remuneração da Administração da Companhia no terceiro trimestre de 2010 foi de R\$ 407 (R\$ 465 em 2009), estando esse valor relacionado às remunerações fixa e variável no montante de R\$ 370 (R\$ 415 em 2009) e encargos sociais no valor de R\$ 37 (R\$ 50 em 2009).

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física.

22.1 CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado de R\$ 5.975.433 está dividido em 109.167.558 ações ordinárias, 8.119.548 ações preferenciais classe A e 210.215.567 ações preferenciais classe B. O capital social pode ser aumentado, conforme Estatuto social aprovado na AGE de 03 de dezembro de 2008, até o limite máximo de R\$ 17.926.300.

Os principais acionistas da Companhia, em 30 de setembro de 2010, são os seguintes:

	Quantidades de Ações - Em Unidades							
	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Governo do Estado de São Paulo e Companhias Ligadas:								
Fazenda do Estado de São Paulo.....	102.706.383	94,08	-	-	15.135.166	7,20	117.841.549	35,98
Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ.....	1.323.626	1,21	-	-	-	-	1.323.626	0,40
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.....	6.690	0,01	-	-	-	-	6.690	-
Companhia Paulista de Parcerias - CPP.....	-	-	-	-	13.793.103	6,56	13.793.103	4,21
Outros.....	2.094	-	5	-	2	-	2.101	-
	104.038.793	95,30	5	-	28.928.271	13,76	132.967.069	40,60
Outros								
Banco Santander (Brasil) S.A	973.478	0,89	-	-	13.628.245	6,48	14.601.723	4,46
Blackrock Inc.....	-	-	-	-	10.769.214	5,12	10.769.214	3,29
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	37.633	0,03	6.664.526	82,08	-	-	6.702.159	2,05
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR	-	-	-	-	18.696.878	8,89	18.696.878	5,71
Capital Group Internacional Inc.	-	-	-	-	10.619.469	5,05	10.619.469	3,24
HSBC Bank PLC London	-	-	-	-	17.379.100	8,27	17.379.100	5,31
The Bank of New York - ADR Department	170.709	0,16	277.495	3,42	-	-	448.204	0,14
Pessoas Físicas.....	2.725.130	2,50	1.119.509	13,79	5.644.224	2,68	9.488.863	2,90
Outras Pessoas Jurídicas.....	1.215.097	1,11	27.884	0,34	104.550.166	49,73	105.793.147	32,30
Outros.....	6.718	0,01	30.129	0,37	-	-	36.847	0,01
	5.128.765	4,70	8.119.543	100,00	181.287.296	86,24	194.535.604	59,40
	109.167.558	100,00	8.119.548	100,00	210.215.567	100,00	327.502.673	100,00
Capital social integralizado por ações em R\$ Mil.....	1.991.811		148.145		3.835.477		5.975.433	

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22.2 DIREITOS DAS AÇÕES

(a) As ações preferenciais classe A têm as seguintes características:

- A prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia;
- Dividendo prioritário anual, não cumulativo, de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por ações preferenciais classe A, a ser rateado igualmente entre estas;
- Direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe B, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado;
- Direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe B;
- Não terão direito a voto e serão irresgatáveis; e
- Às ações preferenciais classe A, é conferido o direito previsto no artigo 111, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

(b) As ações preferenciais classe B têm as seguintes características:

- Direito ao recebimento de um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ao acionista controlador alienante na hipótese de alienação do controle da Companhia;
- Direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias da distribuição do dividendo obrigatório atribuído a tais ações nos termos do Estatuto Social;
- Direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe A, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos em votação em separado;
- Direito de participar dos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe A;
- Não terão direito a voto e não adquirirão esse direito mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos; e
- Serão irresgatáveis.

(c) Cada ação ordinária nominativa tem direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

(d) Conforme disposto no artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas, observadas as disposições legais e as condições previstas, poderão converter (I) ações preferenciais classe A em ações ordinárias e em ações preferenciais classe B e (II) ações ordinárias em ações preferenciais classe A e em ações preferenciais classe B, em ambos os casos, desde que integralizadas. As ações preferenciais classe B da Companhia são inconversíveis.

22.3 RESERVAS DE CAPITAL

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio	<u>1.929.098</u>	<u>1.929.098</u>

Saldo remanescente de créditos resultantes da capitalização da remuneração sobre recursos próprios utilizados durante a construção do ativo imobilizado, calculada até 31 de dezembro de 1998, aplicada às obras em andamento.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22.4 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

De acordo com o ICPC 10, em 01/01/2009 o efeito do aumento do ativo imobilizado pela adoção do custo atribuído (nota 11.4), líquido do imposto de renda e da contribuição social diferida, foi registrado no patrimônio líquido, na conta de "Ajuste de Avaliação Patrimonial". A realização é contabilizada na conta "Lucros Acumulados" na medida em que a depreciação e baixa do ajuste a valor justo do imobilizado é reconhecida no resultado.

Movimento	Ajuste de Avaliação Patrimonial
Saldos em 31 de dezembro de 2009	2.146.784
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	(149.334)
Saldos em 30 de setembro de 2010	1.997.450

22.5 RESERVAS DE LUCROS

	30.09.2010	31.12.2009
Reserva legal.....	38.136	38.136
Reserva de lucros a realizar (a).....	579.959	579.959
	<u>618.095</u>	<u>618.095</u>

(*) A Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2010, aprovou a proposta de constituição da reserva de lucros a realizar.

O Lucro líquido do exercício de 2009, de R\$ 763 milhões, foi fortemente influenciado pelo resultado financeiro positivo de receitas de variações cambiais no montante de R\$ 665 milhões. Deste lucro, a parcela de R\$ 580 milhões refere-se a variações cambiais não realizadas financeiramente, devido à existência de passivos de longo prazo. O reconhecimento dessa receita não implicou em ingresso de caixa e constituiu-se em resultado não realizado. A realização deverá efetivamente ocorrer somente por ocasião do pagamento das parcelas de principal dos empréstimos e financiamentos (Nota 13.5).

Dessa forma, com base no Parecer de Orientação CVM nº 13/1987 e a Circular CVM/SNC/SEP nº 1/2006, e Inciso II, do artigo 197 da Lei nº 6.404/76, foi proposta a constituição de reserva de lucros a realizar, no valor de R\$ 580 milhões, referente às parcelas de variações cambiais a se realizarem entre 2011 a 2019.

Composição das parcelas a realizar:

Exercícios	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Parcelas a Realizar	162.733	46.126	170.216	33.404	27.955	31.097	34.593	38.482	35.353	579.959

Esta reserva, se não absorvida por prejuízos, será realizada de acordo com o cronograma acima, pelo valor das parcelas em cada ano de realização, as quais integrarão a base de dividendos das propostas de destinação de resultados aos acionistas, nos respectivos exercícios sociais, em conformidade com o inciso III, do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23 RECEITAS DE VENDA, CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA

23.1 CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA

Conforme Decreto nº 5.163, de 31 de dezembro de 2004, e condições estabelecidas pela Resolução Normativa nº 206, de 22 de dezembro de 2005, as concessionárias de distribuição, com mercado inferior a 500 G-Wh/ano puderam optar pela continuidade da aquisição de energia elétrica do atual agente supridor, para atendimento total ou parcial de seu mercado, através dos Contratos de Compra e Venda de Energia – CCEs, além dos contratos de conexão e de uso.

Neste segmento, a CESP possui contratos com quatro distribuidoras, contendo cláusula de atualização de preços com base na variação do IPCA, que será aplicada nas datas de reajustes das distribuidoras com a ANEEL, conforme segue:

Concessionárias	Mês do Reajuste	Tarifas de Energia		(% de Reajuste)
		2009	2010	
Jaguari	Fevereiro	86,67	90,65	4,59
CSPE	Fevereiro	86,88	90,87	4,59
LESTE PAULISTA (ex - CPPE)	Fevereiro	86,09	90,04	4,59
Mococa	Fevereiro	111,29	116,40	4,59

Obs.: Tarifa homologada com vigência a partir de 3 de fevereiro de cada ano.

23.2 CONTRATOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR'S E ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS

A CESP iniciou em 2005, o atendimento dos contratos com 36 distribuidoras para o suprimento de energia, em decorrência do leilão realizado em 7 de dezembro de 2004 (Nota 1.2). Esses contratos têm cláusula de atualização de preços com base na variação do IPCA, aplicada nas datas de reajustes das distribuidoras com a ANEEL, conforme segue:

Reajustes em 2010:

Concessionárias	Mês do Reajuste	Produtos			(% de Reajuste)	Produto	(% de Reajuste)	Produto	(% de Reajuste)	Produto	(% de Reajuste)	Produto	(% de Reajuste)
		2005 a 2012	2006 a 2013	2007 a 2014		2008 a 2015		2009 a 2016		2009 a 2038		2010 a 2039	
Santa Cruz e Celb	Fevereiro	78,70	86,65	98,47	26,73	103,06	23,43	113,05	21,00	147,58	18,09	132,99	14,65
Ampla	Março	79,31	87,32	99,24	27,72	103,87	24,40	-	-	148,73	19,01	133,72	15,28
Enersul, Cemat, CPFL, Cemig, AES Sul, Coelba, Cosern, Coelce, Energipe e Celpe	Abril	79,73	87,78	99,76	28,39	104,41	25,04	114,53	22,58	149,51	19,64	133,99	15,51
Nacional, Caiuá, Vale Paranapanema e Bragantina	Maior	80,18	88,28	100,32	29,11	105,00	25,75	-	-	150,36	20,32	134,63	16,06
Cataguazes e Copel	Junho	80,53	88,66	100,76	29,68	105,45	26,29	-	-	-	-	135,26	16,60
Celins e Eletropaulo	Julho	80,53	88,66	100,76	29,68	105,45	26,29	115,68	23,81	151,01	20,84	135,75	17,03
Celg	Setembro	80,57	88,70	100,81	24,17	105,51	20,93	115,73	18,56	151,08	15,71	136,28	17,48
Bandeirante, Piratininga e CEEE-D	Outubro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	136,61	17,77

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Reajustes em 2009:

Concessionárias	Mês do Reajuste	Produtos			2008 a 2015	2009 a 2016	2009 a 2038				
		2005 a 2012	2006 a 2013	2007 a 2014							
Santa Cruz e Celb	Fevereiro	71,09	78,27	88,95	14,48	93,10	11,50	108,09	15,69	141,10	12,91
Ampla	Março	71,44	78,66	89,39	15,05	93,56	12,05	-	-	141,88	13,53
Enersul, Cemat, CPFL, Cemig, AES Sul, Coelba, Cosern, Coelce, Energipe	Abril	71,79	79,03	89,82	15,60	94,01	12,59	108,90	16,56	142,16	13,76
Nacional, Caiuá, Vale Paranapanema e Bragantina	Maio	76,17	83,87	95,31	22,66	99,76	19,47	-	-	142,85	14,31
Cataguazes e Copel	Junho	76,53	84,26	95,76	23,24	100,22	20,02	-	-	-	-
Celtins e Eletropaulo	Julho	76,81	84,56	96,10	23,68	100,59	20,47	110,34	18,10	144,03	15,25
Celesc, Celpa, Escelsa-D, Ceb, Elektro, Ceal, Cepisa, Cemar e Saelpa	Agosto	76,99	84,77	96,33	23,98	100,83	20,75	110,60	18,38	144,38	15,29
Celg	Setembro	77,11	84,89	96,48	24,17	100,98	20,93	110,77	18,56	144,60	15,71
Bandeirante, Piratininga e CEEE-D	Outubro	77,29	85,10	96,71	24,47	101,22	21,22	111,03	18,84	144,94	15,98

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23.3 ENERGIA VENDIDA NOS TRIMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO

	MWh (*)		R\$ Mil	
	2010	2009	2010	2009
Fornecimento (1)				
Industrial.....	1.898.259	1.687.263	174.912	155.270
Comercial.....	-	7.165	-	758
Serviço Público.....	460.797	437.887	45.559	39.873
	<u>2.359.056</u>	<u>2.132.315</u>	<u>220.471</u>	<u>195.901</u>
Suprimento				
Contratos (2)				
Agentes Comercializadores (3)				
Agentes Comercializadores	872.275	933.146	101.419	84.510
Contratos de Compra de Energia - CCE's.....	217.045	205.063	20.916	18.878
	<u>1.089.320</u>	<u>1.138.209</u>	<u>122.335</u>	<u>103.388</u>
Leilões de Energia (4)				
Produto 1 CCEAR 2005-2012	1.474.148	1.522.846	116.842	115.147
Produto 2 CCEAR 2006-2013	2.229.504	2.314.414	193.001	192.566
Produto 3 CCEAR 2007-2014	40.744	42.578	4.001	4.008
Produto 4 CCEAR 2008-2015	335.706	354.456	34.806	35.067
Produto 5 CCEAR 2009-2016	212.167	223.444	24.124	24.264
Produto 6 CCENV 2009-2038	176.687	177.344	26.242	25.134
Produto 7 CCENV 2010-2039	327.707	-	45.335	-
MCSD (Produtos 1, 2, 3, 4 e 5).....	448.700	281.162	36.724	23.703
	<u>5.245.363</u>	<u>4.916.244</u>	<u>481.075</u>	<u>419.889</u>
	<u>6.334.683</u>	<u>6.054.453</u>	<u>603.410</u>	<u>523.277</u>
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (5)				
Energia de Curto Prazo - SPOT.....	216.687	863.709	25.694	16.716
Mecanismo de Realocação de Energia - MRE.....	1.293.564	213.677	10.735	1.748
Outros / Recontabilizações.....	-	-	-	348
	<u>1.510.251</u>	<u>1.077.386</u>	<u>36.429</u>	<u>18.812</u>
Total.....	<u>10.203.990</u>	<u>9.264.154</u>	<u>860.310</u>	<u>737.990</u>

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23.4 ENERGIA VENDIDA ACUMULADA NO PERÍODO DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO

	MWh (*)		R\$ Mil	
	2010	2009	2010	2009
Fornecimento (1)				
Industrial.....	5.069.903	5.239.989	474.909	466.458
Comercial.....	-	33.145	-	4.054
Serviço Público.....	1.342.187	1.316.295	131.359	131.594
	<u>6.412.090</u>	<u>6.589.429</u>	<u>606.268</u>	<u>602.106</u>
Suprimento				
Contratos (2)				
Agentes Comercializadores (3).....	2.432.782	2.521.348	246.320	244.347
Contratos de Compra de Energia - CCE's.....	603.316	623.923	57.885	52.711
	<u>3.036.098</u>	<u>3.145.271</u>	<u>304.205</u>	<u>297.058</u>
Leilões de Energia (4)				
Produto 1 CCEAR 2005-2012	4.392.807	4.553.432	341.953	338.027
Produto 2 CCEAR 2006-2013	6.658.797	6.977.612	569.605	570.433
Produto 3 CCEAR 2007-2014	121.595	127.317	11.809	11.821
Produto 4 CCEAR 2008-2015	1.012.138	1.085.620	103.209	105.573
Produto 5 CCEAR 2009-2016	659.484	741.408	73.675	79.038
Produto 6 CCENV 2009-2038	532.972	533.792	77.836	74.341
Produto 7 CCENV 2010-2039	961.532	-	131.796	-
MCS D (Produtos 1, 2, 3, 4 e 5).....	1.264.277	649.280	107.106	52.620
	<u>15.603.602</u>	<u>14.668.461</u>	<u>1.416.989</u>	<u>1.231.853</u>
	<u>18.639.700</u>	<u>17.813.732</u>	<u>1.721.194</u>	<u>1.528.911</u>
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (5)				
Energia de Curto Prazo - SPOT.....	3.080.743	2.292.047	85.154	106.909
Mecanismo de Realocação de Energia - MRE.....	2.760.968	2.346.844	23.983	19.197
Outros / Recontabilizações.....	-	-	2.743	(1.160)
	<u>5.841.711</u>	<u>4.638.891</u>	<u>111.880</u>	<u>124.946</u>
Total.....	<u>30.893.501</u>	<u>29.042.052</u>	<u>2.439.342</u>	<u>2.255.963</u>

(1) Refere-se a vendas de energia a consumidores livres, no Ambiente de Contratação Livre – ACL.

Em virtude das alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 54.177, de 30.03.2009 e Portaria CAT nº 97, de 27.05.2009, a incidência e recolhimento do ICMS sobre o fornecimento de energia a consumidores livres no Estado de São Paulo, deixou de ser de responsabilidade da Companhia, a partir do faturamento de junho de 2009.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (2) Refere-se ao suprimento de energia às comercializadoras de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre – ACL.
- (3) Contratos de compra e venda de energia, conforme (Nota 23.1).
- (4) Refere-se ao suprimento de energia às concessionárias de distribuição de energia elétrica, através de Leilões de Energia e Contratos de Compra de Energia no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e MCSD.
- (5) Inclui os valores de faturamento de energia disponível (SPOT e MRE) comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.
- (*) Quantidades não revisadas pelos Auditores Independentes

23.5 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Em atendimento às exigências do CPC 30 (Receita), segue conciliação entre a receita bruta para finalidades fiscais e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado. De acordo com as práticas contábeis anteriormente adotadas, a apresentação da receita da Companhia na demonstração do resultado segregava a receita operacional bruta, as deduções sobre a receita operacional bruta e a receita líquida. As novas práticas contábeis estabelecem que a Companhia deva apresentar no seu demonstrativo de resultado somente a receita líquida, por esta representar os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber originários de suas próprias atividades.

	Trimestres Findos em	
	2010	2009
RECEITA OPERACIONAL		
Receitas c/ Energia		
Fornecimento de energia.....	220.471	195.901
Suprimento de energia - Contratos.....	122.335	103.388
Suprimento de energia de leilões.....	481.075	419.889
Energia de curto prazo	36.429	18.812
	<u>860.310</u>	<u>737.990</u>
Outras receitas.....	1.207	1.068
	<u>861.517</u>	<u>739.058</u>
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(20.276)	(19.712)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D.....	(7.557)	(6.433)
Imposto s/ serviços - ISS.....	(42)	(28)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(63.488)	(55.497)
PIS s/ receitas operacionais.....	(13.050)	(12.048)
	<u>(104.413)</u>	<u>(93.718)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>757.104</u>	<u>645.340</u>

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Acumulado em	
	2010	2009
RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas c/ Energia		
Fornecimento de energia	606.268	602.106
Suprimento de energia - Contratos.....	304.205	297.058
Suprimento de energia de leilões.....	1.416.989	1.231.853
Energia de curto prazo	111.880	124.946
	2.439.342	2.255.963
Outras receitas.....	2.986	2.271
	2.442.328	2.258.234
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(60.827)	(59.141)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D.....	(21.370)	(19.699)
Imposto s/ serviços - ISS.....	(94)	(59)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(179.768)	(170.146)
PIS s/ receitas operacionais.....	(39.027)	(36.938)
	(301.086)	(285.983)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.141.242	1.972.251

23.6 ENERGIA COMPRADA E USO DA REDE ELÉTRICA

	Trimestres findos em		Acumulado até	
	30.09.2010	30.09.2009	30.09.2010	30.09.2009
Energia comprada (1)				
CCEE	8.015	7.902	8.015	11.281
Outras.....	29.546	-	75.139	-
	37.561	7.902	83.154	11.281
Uso da Rede Elétrica (2)				
Conexão - CTEEP	34	32	98	105
Rede Básica.....	78.013	88.784	242.441	250.108
	78.047	88.816	242.539	250.213
Total.....	115.608	96.718	325.693	261.494

(1) Inclui os valores de faturamento e fechamento junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, decorrentes da aquisição de energia e do rateio entre as empresas geradoras do país, além de outras aquisições para atendimento de contratos.

(2) Encargos de conexão e rede básica decorrentes do uso do sistema de transmissão: valores fixados pelas Resoluções Homologatórias ANEEL nºs 670 e 671, de 24 de junho de 2008, e Resoluções Homologatórias ANEEL nºs 844, de 25 de julho de 2009 e 845 de 30 de julho de 2009.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(3)

24 RESULTADO FINANCEIRO

24.1 PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO

	2010	2009
Receita		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	5.821	5.395
Atualização de quotas subordinadas - FIDC (Nota 7).....	(816)	4.455
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB e DAEE (Nota 5).....	-	830
Atualização de valores a receber - energia livre (Nota 4).....	11.060	6.213
Outras.....	1.988	4.909
	<u>18.053</u>	<u>21.802</u>
Despesa		
Encargos de dívidas		
Moeda estrangeira.....	(39.483)	(50.513)
Moeda nacional.....	(36.836)	(35.281)
	<u>(76.319)</u>	<u>(85.794)</u>
Outras		
Encargos e atualização s/ tributos e contribuições sociais / outros.....	(655)	(1.094)
Juros e atualização do contrato ELETROBRÁS (Nota 16).....	(7.883)	(4.085)
Atualização de cessão de créditos recebíveis de energia.....	(11.240)	(8.992)
Atualização de encargos de uso da rede elétrica - parcelamento.....	(260)	(2.362)
Imposto s/ operações financeiras.....	(662)	(479)
Despesas c/ operações financeiras - FIDC.....	(436)	(602)
Atualização P&D - projetos.....	(1.074)	(866)
Desconto contrato de clientes.....	(5.975)	(4.461)
Outros encargos.....	(3.211)	(2.520)
	<u>(31.396)</u>	<u>(25.461)</u>
	<u>(107.715)</u>	<u>(111.255)</u>
	<u>(89.662)</u>	<u>(89.453)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda nacional.....	(39.340)	(50.562)
Moeda estrangeira.....	108.922	186.660
	<u>69.582</u>	<u>136.098</u>
Resultado Financeiro.....	<u>(20.080)</u>	<u>46.645</u>

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24.2 PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO

	2010	2009
Receita		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	14.554	24.871
Atualização de quotas subordinadas - FIDC (Nota 7).....	9.282	15.705
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB e DAEE (Nota 5).....	1.353	3.040
Atualização de valores a receber - energia livre (Nota 4).....	28.077	25.740
Outras.....	3.837	7.678
	<u>57.103</u>	<u>77.034</u>
Despesa		
Encargos de dívidas		
Moeda estrangeira.....	(127.632)	(165.355)
Moeda nacional.....	(101.295)	(107.362)
	<u>(228.927)</u>	<u>(272.717)</u>
Outras		
Encargos e atualização s/ tributos e contribuições sociais / outros.....	(2.940)	(12.534)
Juros e atualização do contrato ELETROBRÁS (Nota 16).....	(26.483)	(10.891)
Atualização de cessão de créditos recebíveis de energia.....	(26.320)	(26.387)
Atualização de encargos de uso da rede elétrica - parcelamento.....	(2.547)	(2.927)
Imposto s/ operações financeiras.....	(1.829)	(1.002)
Reversão (provisão) ao valor justo - swap.....	-	16.448
Despesas c/ operações financeiras - FIDC.....	(1.383)	(1.843)
Atualização P&D - projetos.....	(2.664)	(2.597)
Desconto contrato de clientes.....	(13.458)	(12.144)
Outros encargos.....	(5.375)	(5.773)
	<u>(82.999)</u>	<u>(59.650)</u>
	<u>(311.926)</u>	<u>(332.367)</u>
	<u>(254.823)</u>	<u>(255.333)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda nacional.....	(139.259)	(187.615)
Moeda estrangeira.....	44.380	624.906
	<u>(94.879)</u>	<u>437.291</u>
Resultado Financeiro.....	<u>(349.702)</u>	<u>181.958</u>

25 OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS LÍQUIDAS

	Trimestre findo em		Acumulado até	
	30.09.2010	30.09.2009	30.09.2010	30.09.2009
Ganho na alienação de bens e direitos (nota 10 (b)).....	-	-	10.289	-
Depreciação de bens não voltados.....	(388)	-	(1.165)	-
Despesas com convênios	(5.875)	(1.434)	(13.821)	(14.383)
Indenizações - empresas cindidas (a).....	(838)	(511)	(4.621)	(5.778)
Indenizações - ações usinas CESP	(4.261)	-	(4.565)	-
Despesas c/ passivo ambiental (nota 22).....	-	-	-	(119.000)
Reversão (Provisões) ações cíveis / desapropriações - cindidas (a).....	2.207	(4.074)	1.783	(21.960)
Provisões ações cíveis (b).....	(95.722)	-	(116.730)	-
Provisões ações e contingências ambientais (b).....	(13.496)	-	(55.306)	-
Outras (despesas) receitas líquidas.....	(1.547)	(8.119)	(3.278)	(1.723)
	<u>(119.920)</u>	<u>(14.138)</u>	<u>(187.414)</u>	<u>(162.844)</u>

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (a) Pelo protocolo de Cisão Parcial da CESP, as obrigações referentes a ações de desapropriações e cíveis anteriores a 31 de março de 1999, das Usinas incorporadas pelas empresas cindidas, são de responsabilidade da Companhia (Nota 20.2)
- (b) Os custos retardatários excedentes ao valor recuperável dos ativos integrantes da Usina de Porto Primavera, a partir do exercício de 2009 deixaram de ser capitalizados e passaram a ser registrados diretamente no resultado (nota 11.1).

26 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – RESULTADO

A Companhia apura mensalmente o Imposto de Renda e a Contribuição Social, com base em balancete de suspensão ou redução, em que são consideradas as adições/exclusões (temporárias ou permanentes) previstas na legislação, bem como as variações cambiais líquidas (positivas/negativas) sobre empréstimos e financiamentos, face à opção pelo regime de caixa para tributação dessas variações.

As parcelas dos tributos e contribuições sociais (IRPJ e CSLL) foram calculadas sobre o lucro tributável do 3º trimestre e acumulado até 30 de setembro de 2010 e 2009.

Conciliação da despesa tributária com a alíquota nominal

O quadro a seguir é uma conciliação da despesa tributária apresentada e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária total de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social) sobre o lucro fiscal tributável.

	3º Trimestre de 2010		Acumulado até 30.09.2010	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes do Imposto de renda (IRPJ) e da Contribuição social (CSLL)	173.678	173.678	267.219	267.219
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	(43.420)	(15.631)	(66.805)	(24.050)
Ajustes para a alíquota vigente:				
(a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes				
Ajuste Regime Tributário de Transição - RTT.....	(18.855)	(6.788)	(56.566)	(20.364)
Juros s/ o capital próprio.....	6.250	2.250	18.750	6.750
Outros.....	2.865	(89)	10.141	(171)
(b) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias e Prejuízos Fiscais de períodos anteriores para os quais não foi registrada ativo diferido				
Diferenças temporárias.....	13.007	4.376	(9.406)	(3.878)
Despesa contabilizada.....	(40.153)	(15.882)	(103.886)	(41.713)
Despesa de imposto de renda e contribuição social composta por:				
Corrente.....	(28.132)	(11.117)	(72.310)	(29.199)
Diferido (Nota 8).....	(12.021)	(4.765)	(31.576)	(12.514)
Receita e (despesa) de Impostos e Contribuições sociais diferidos:				
Reversão / (apropriação) de Impostos diferidos (passivo)	(5.794)	(2.085)	69.659	25.078
Total no resultado.....	(45.947)	(17.967)	(34.227)	(16.635)

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	3º Trimestre de 2009		Acumulado até 30.09.2009	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes do IRPJ e da CSLL (DRE/Societário)	190.914	190.914	994.581	994.581
Ajuste Regime Tributário de Transição - RTT (CPC 20)	-	-	-	-
Ajuste Regime Tributário de Transição - RTT (CPC 27/CPC 10)	75.144	75.144	225.432	225.432
Lucro antes do Imposto de renda (IRPJ) e da Contribuição social (CSLL)	266.058	266.058	1.220.013	1.220.013
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	(66.515)	(23.945)	(305.003)	(109.801)
Ajustes para a alíquota vigente:				
(a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes				
Ajuste Regime Tributário de Transição - RTT.....	(18.786)	(6.763)	(56.358)	(20.289)
Juros s/ o capital próprio.....	8.750	3.150	27.500	9.900
Outros.....	3.535	(102)	10.023	(239)
(b) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias e Prejuízos Fiscais de períodos anteriores para os quais não foi registrada ativo diferido				
Diferenças temporárias.....	51.646	20.442	234.043	52.064
Despesa contabilizada.....	(21.370)	(7.218)	(89.795)	(68.365)
Despesa de imposto de renda e contribuição social composta por:				
Corrente.....	(14.748)	(5.052)	(62.454)	(47.855)
Diferido (Nota 8).....	(6.622)	(2.166)	(27.341)	(20.510)
Receita e (despesa) de Impostos e Contribuições sociais diferidos:				
Reversão / (apropriação) de Impostos diferidos (passivo).....	(25.672)	(9.243)	(82.198)	(29.592)
Total no resultado.....	(47.042)	(16.461)	(171.993)	(97.957)

27 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

(a) Caixa e equivalentes de caixa: a composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 2.

(b) Informações complementares:

Descrição	30.09.2010	30.09.2009
Caixa pago durante o trimestre referente a:		
Juros s/ Capital Próprio (a pagar)	50.000	50.000

28 CONSIDERAÇÕES SOBRE RISCOS

O negócio da Companhia compreende principalmente a geração de energia para venda a grandes consumidores (mercado livre) e empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica (mercado cativo). Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

28.1 RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O endividamento e o resultado das operações da Companhia são afetados significativamente pelo fator de risco de mercado de taxa de câmbio (essencialmente o dólar norte-americano). Em 30 de setembro de 2010, o saldo total da conta de empréstimos e financiamentos, incluindo encargos incorridos até a data, montava a R\$ 1.728.608 (R\$ 1.856.689, em 30 de junho) referentes a captações em moeda estrangeira, primordialmente em dólar norte americano.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Passivos	Saldo Contábil	
	30/09/2010	31.12.2009
Empréstimos e Financiamentos		
Dólar Americano - US\$	1.729.752	1.879.921
Franco Suíço - CHF	-	1.498
Total	1.729.752	1.881.419

Análise de sensibilidade do Risco de Taxa de Câmbio

A CESP considera que o risco de estar passiva em moeda estrangeira é a elevação da cotação do dólar-norte americano (PTAX) na data do vencimento de cada parcela dos contratos de empréstimos e financiamentos captados em moeda estrangeira, que impactam as despesas financeiras do exercício.

A Companhia elaborou análise de sensibilidade deste risco, em consonância com a Instrução CVM 475/08, utilizando o cenário de taxas de juros provável nos contratos com taxas variáveis, bem como os cenários divulgados no relatório Focus (BACEN) de 01/10/2010, para estimar um cenário de taxa média de dólar.

Moedas	Previsão	Apreciação da Taxa em	
		25%	50%
Dólar Americano: US\$/R\$	1,77	2,21	2,66

O resultado desta análise reflete o somatório nominal do acréscimo em reais na saída de caixa no curto prazo (out/2010 a set/2011), com base no serviço da dívida a pagar, incluindo a apropriação de juros até a data de cada vencimento, deduzindo o montante contabilizado no curto prazo das atuais demonstrações contábeis, conforme a tabela abaixo:

Passivos Financeiros	Risco	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Vinculados às moedas:				
Empréstimos e Financiamentos em US\$	Apreciação do US\$	22.461	153.580	284.700

A Companhia, em decorrência da variação cambial projetada, teria um acréscimo na saída de caixa de R\$ 22.461 no cenário provável, e nos cenários possível e remoto de R\$ 153.580 e R\$ 284.700, respectivamente.

28.2 RISCO DE TAXA DE JUROS / INFLAÇÃO

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer *hedge* contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição da modalidade de suas dívidas. Em 30 de setembro de 2010, a Companhia possuía R\$ 3.451.601, captados a taxas variáveis de juros e/ou indexados às taxas de inflação, e R\$ 922.920 captados a taxas fixas:

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Passivos	Saldo Contábil	
	30/09/2010	31.12.2009
Vinculados às taxas:		
Moeda Nacional	2.654.182	3.102.695
CDI	1.379.211	1.802.103
IGP-M	174.930	212.364
IPC-A	898.667	889.401
TJLP	153.859	147.400
TAXA FIXA	47.515	51.427
Moeda Estrangeira	1.729.752	1.881.419
UMBNDDES	744.677	792.203
LIBOR	108.526	150.641
TAXA FIXA	876.549	938.575
Total	4.383.934	4.984.114

Análise de sensibilidade do risco de taxa de juros e inflação

A CESP considera que o risco de estar passiva em contratos, que além de taxa fixa e *spread* tenham custos com indexadores variáveis (atualizados com taxas de juros pós-fixadas ou taxas de inflação), é a elevação destes índices e consequente aumento das despesas financeiras relativa ao passivo, captado em moeda nacional e estrangeira.

A Companhia agrupou o passivo por indexador contratado e elaborou análise de sensibilidade, em consonância com a Instrução CVM nº 475/08, utilizando neste passivo o cenário divulgado no relatório Focus (BACEN) de 01/10/2010. No passivo em moeda estrangeira foi considerada a conversão para reais com a mesma paridade de fechamento do presente demonstrativo, para refletir apenas as alterações de cenários de taxas de juros.

CDI	Previsão	Apreciação da Taxa em	
		25%	50%
CDI	11,18	13,97	16,77
IGP-M	6,17	7,71	9,25
IPC-A	4,96	6,20	7,44
TJLP	6,00	7,50	9,00
UMBNDDES	3,91	4,89	5,87
LIBOR	0,50	0,63	0,75

O resultado desta análise reflete o somatório nominal do acréscimo em reais da saída de caixa, com base no total do serviço da dívida a pagar no curto prazo (out/2010 a set/2011), incluindo a apropriação de juros até a data de cada vencimento, e deduzindo o montante contabilizado na data da atual apuração destas demonstrações contábeis, conforme a tabela abaixo:

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Passivos Financeiros	Risco	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Vinculados às taxas:				
Moeda Nacional	Variação do CDI	286	3.775	7.245
	Variação do IGP-M	(137)	105	345
	Variação do IPC-A	(343)	275	896
	Variação da TJLP	-	317	632
Moeda Estrangeira				
	Variação da UMBNDES	-	7.831	15.653
	Variação da LIBOR	-	249	499
Total		(194)	12.552	25.270

A Companhia, em decorrência da variação dos índices projetados, teria uma redução na saída de caixa de R\$ 194 no cenário provável, e um acréscimo na saída de caixa de R\$ 12.552 no cenário possível e R\$ 25.270 no cenário remoto, comparativamente ao fluxo contabilizado no curto prazo.

28.3 RISCO DE CRÉDITO

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, tendo em vista: (1) para recebíveis decorrentes da receita de suprimento – o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; (2) para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento – o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento.

28.4 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Em atendimento à Deliberação CVM nº. 550/2008, de 17 de outubro de 2008, a Companhia informa o que segue:

28.4.1 Política Financeira Adotada pela Companhia

A Companhia não adota a política de utilizar de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia tem uma dívida aproximada de R\$ 4,4 bilhões em 30 de setembro de 2010, grande parte reestruturada com instituições financeiras nacionais e internacionais nos últimos anos. Nesse processo de reestruturação, a principal estratégia utilizada pela Companhia para o monitoramento de riscos futuros foi a de substituir grande parte da dívida em moeda estrangeira para dívida em moeda nacional, com o objetivo de reduzir sua exposição cambial ocorrida no passado.

28.4.2 Controles Internos e Operacionais sobre Contratação de Operações Financeiras

Com o objetivo de gerenciar os riscos associados a cada estratégia e a cada negociação com instituições financeiras, as operações financeiras de qualquer natureza são aprovadas pela Diretoria, podendo ser levadas ao Conselho de Administração, nas condições estabelecidas no estatuto social da Companhia.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28.4.3 Operações de Derivativos

A Companhia não contratou nenhuma operação de derivativos até 30 de setembro de 2010.

28.5 VALORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 30 de setembro de 2010 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

28.5.1 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia.

28.5.2 Valores a Receber

Energia Livre e Energia de Curto Prazo – CCEE: esses créditos decorrem basicamente de energia livre durante o período de racionamento e transações realizadas no âmbito da atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseados nos preços vigentes durante o ano na CCEE. Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data destas demonstrações.

28.5.3 Investimentos

Estão registrados ao custo de aquisição, sendo constituída provisão para sua redução a valor de mercado, quando requerido ou aplicável. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.

28.5.4 Empréstimos, Financiamentos e FIDC

A Companhia possui ativos e passivos mensurados ao valor justo através do resultado, além disso, possui outros passivos financeiros não mensurados ao valor justo, os quais podem ser comparados aos valores de captação de mercado.

Nas operações específicas do setor elétrico, financeiras subsidiadas e de renegociação, sem similar no mercado e com pouca liquidez, a Companhia assumiu que o valor de mercado é representado pelo respectivo valor contábil, em função das incertezas existentes presentes nas variáveis que deveriam ser consideradas na criação de um modelo de precificação.

A estimativa do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi elaborada através de modelo de precificação, aplicado individualmente para cada transação, levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas através das curvas de juros de mercado, tendo como base informações obtidas com diversas instituições financeiras. O valor de mercado de um título, portanto, corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto (referente à data de vencimento do título) obtido da curva de juros de mercado em reais, como segue:

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Passivos	30.09.2010		31.12.2009	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Moeda Estrangeira				
Medium Term Notes	(682.003)	(750.698)	(716.779)	(801.222)
Moeda Nacional				
Medium Term Notes	(898.667)	(950.024)	(889.401)	(912.485)
FIDC's	(1.379.211)	(1.357.039)	(1.802.103)	(1.808.787)
Total	(2.959.881)	(3.057.761)	(3.408.283)	(3.522.494)

29 FATO RELEVANTE

Destinação de Juros sobre o Capital Próprio aos Acionistas

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 12 de novembro foi aprovada proposta de destinação de R\$ 25,0 milhões, a título de antecipação de Juros sobre Capital Próprio, aos acionistas portadores de ações ON's e PNB's, para pagamento em até 60 dias da data da aprovação.

30 EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 05 de maio de 2010, a CESP concluiu a venda de 2 torres de edifícios comerciais, de sua propriedade, com 18 e 20 andares e área construída de 44.567 m², situados à avenida Paulista nºs 2064 e 2086 – São Paulo – SP, pelo valor de R\$ 91.500.

O empréstimo Série 6 (ISIN nº US12517GAD79), referente ao lançamento de Notas de Médio Prazo, ocorrido em 3 de março de 2006, no valor de US\$ 300 milhões, através dos bancos Finantia e Standard Bank, foi liquidado em 28/02/2011.

Em 15 de janeiro de 2011 a Companhia concluiu a captação de R\$ 150 milhões em notas promissórias com vencimento único em 15 de janeiro de 2012 ao custo de 106% do CDI.

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 5 de maio de 2011, foi aprovada a destinação aos acionistas a título de antecipação de Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 25 milhões às ações ON, PNA e PNB, para pagamento até 29 de julho de 2011.

31 APROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As informações trimestrais da Companhia foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 05 de maio de 2011.

00257-7 CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO 60.933.603/0001-78

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

DESEMPENHO OPERACIONAL

	2010	2009	Variação (%)
Receita Operacional Líquida			
No 1º Trimestre	695.725	669.197	3,96

ANÁLISE DO RESULTADO DO TRIMESTRE

O comportamento dos preços médios de fornecimento e suprimento, desconsiderados os efeitos da energia de comercialização de curto prazo, apresenta-se como segue:

	Períodos Findos em Março (*)		
	Preço Médio R\$/MWh		
	2010	2009	Variação (%)
Vendas			
Fornecimento - Consumidores Livres	94,87	90,81	4,47
Suprimento - Leilão de Energia	89,63	82,52	8,61

As receitas operacionais da Companhia no primeiro trimestre de 2010 atingiram R\$ 793.863, com crescimento de 3,6% em relação ao mesmo trimestre de 2009, resultado obtido, principalmente, com o aumento da quantidade física e dos preços de venda de energia no ambiente de contratação regulada, que registrou R\$ 471.610 e pela venda de energia a consumidores livres e agentes comercializadores de R\$ 261.182 (Nota 25.3).

Os custos e despesas operacionais do trimestre ficaram em R\$ 447.009, com aumento em energia comprada e provisões operacionais e alguma variação em itens regulados e/ou não gerenciáveis, refletindo na elevação de 12,8% em relação ao trimestre do ano anterior.

Em decorrência das receitas e despesas operacionais verificadas no trimestre, o Resultado Bruto (Resultado do Serviço) atingiu R\$ 248.716 e o EBTIDA (ajustado) ficou em R\$ 471.204.

O Resultado Financeiro ficou em R\$ 183 milhões (negativo) em decorrência da estrutura de endividamento da Companhia. A dívida em moeda estrangeira, que continua em declínio e que representa 37% do total do endividamento, foi impactada pela desvalorização de 2,28% do Real frente ao Dólar norte-americano, refletindo na apropriação de despesas com variações cambiais de da ordem de R\$ 44.427, além da apropriação de despesas com encargos sobre a dívida total no valor de R\$ 104.272 e despesas de variações monetárias que alcançaram R\$ 50.608 (Nota 26).

O Lucro antes dos impostos ficou em R\$ 31.643. Após a apropriação da despesa com o Imposto de Renda, a Contribuição Social sobre o Lucro fiscal tributável e a reversão de impostos diferidos sobre as variações cambiais líquidas e sobre a depreciação adicional do ativo imobilizado ao custo atribuído (quadro 03.01 DRE código 3.10), a Companhia encerrou o primeiro trimestre com Lucro Líquido de R\$ 28.099.

(*) Não revisado pelos Auditores Independentes.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

1. Endividamento do Ativo	31.03.2010	31.12.2009
Passivo Circulante e Não Circulante		
----- =	0,47	0,48
Ativo Total		
 2. Liquidez Corrente		
Ativo Circulante		
----- =	0,45	0,40
Passivo Circulante		
Valor Patrimonial da Ação - R\$	26,18	26,02
	Trimestres findos em Março	
	2010	2009
 4. Preço Médio Geral - R\$ por MWh (*)		
Receita de Suprimento e Fornecimento		
----- =	90,95	86,43
Energia Vendida (MWh)		
 5. Margem Operacional - %		
Resultado do Serviço		
----- =	35,75	40,01
Receita Operacional Líquida		
 6. Taxa de Retorno do Imobilizado - %		
Resultado do Serviço		
----- =	1,47	1,57
Ativo Imobilizado Líquido em Serviço		
 7. Quadro de Empregados - nº (**)		
=	1.411	1.315
 8. Aplicação em Imobilizado - R\$ mil		
=	33.505	26.141

(*) Exclui Energia de Curto Prazo - CCEE

(**) Não revisado pelos auditores independentes.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física.

1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA CESP

Os principais acionistas da Companhia em 30 de setembro de 2010 são os seguintes:

	Quantidades de Ações - Em Unidades (a)							
	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Governo do Estado de São Paulo e Companhias Ligadas:								
Fazenda do Estado de São Paulo.....	102.706.383	94,08	-	-	15.135.166	7,20	117.841.549	35,99
Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ.....	1.323.626	1,21	-	-	-	-	1.323.626	0,40
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.....	6.690	0,01	-	-	-	-	6.690	-
Companhia Paulista de Parcerias - CPP.....	-	-	-	-	13.793.103	6,56	13.793.103	4,21
Outros.....	2.094	-	5	-	2	0,00	2.101	-
	<u>104.038.793</u>	<u>95,30</u>	<u>5</u>	<u>-</u>	<u>28.928.271</u>	<u>13,76</u>	<u>132.967.069</u>	<u>40,60</u>
Outros								
Banco Santander (Brasil) S/A (capital aberto) (a).....	973.478	0,89	-	-	13.628.245	6,48	14.601.723	4,46
Blackrock Inc. (*).....	-	-	-	-	10.769.214	5,12	10.769.214	3,29
Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS (capital aberto) (a).....	37.633	0,03	6.664.526	82,08	-	-	6.702.159	2,05
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR (capital aberto) (a).....	-	-	-	-	18.696.878	8,89	18.696.878	5,71
Capital Group Internacional Inc. (*).....	-	-	-	-	10.619.469	5,05	10.619.469	3,24
HSBC Bank PLC London (*).....	-	-	-	-	17.379.100	8,27	17.379.100	5,31
The Bank of New York - ADR Department.....	170.709	0,16	277.495	3,42	-	-	448.204	0,14
Pessoas Físicas.....	2.725.130	2,50	1.119.509	13,79	5.644.224	2,68	9.488.863	2,90
Outras Pessoas Jurídicas.....	1.215.097	1,11	27.884	0,34	104.550.166	49,73	105.793.147	32,30
Outros.....	6.718	0,01	30.129	0,37	-	-	36.847	0,01
	<u>5.128.765</u>	<u>4,70</u>	<u>8.119.543</u>	<u>100,00</u>	<u>181.287.296</u>	<u>86,24</u>	<u>194.535.604</u>	<u>59,40</u>
	<u>109.167.558</u>	<u>100,00</u>	<u>8.119.548</u>	<u>100,00</u>	<u>210.215.567</u>	<u>100,00</u>	<u>327.502.673</u>	<u>100,00</u>
Capital social integralizado por ações em R\$ Mil.....	<u>1.991.811</u>		<u>148.145</u>		<u>3.835.477</u>		<u>5.975.433</u>	

a) Inclui acionistas que individualmente são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

(*) Estes acionistas não disponibilizaram as informações sobre a composição do capital social.

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

1.1. Posição Acionária dos Detentores de mais de 5% das Ações de cada Espécie e Classe, até o Nível de Pessoa Física

Companhia Paulista de Parcerias - CPP		Posição em 30.09.2010					
Acionistas	Quantidades de Ações - Em Unidades						
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%	
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.....	-	-	13.793.103	-	13.793.103	100,00	
	-	-	13.793.103	-	13.793.103	100,00	

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.		Posição em 30.09.2010					
Acionistas	Quantidades de Ações - Em Unidades						
	Ordinárias	%	Preferenciais		Total	%	
			Classe A	Classe B			
União.....	470.656.241	52,00	-	712	0,00	470.656.953	41,56
BNDSPAR.....	190.757.950	21,08	-	18.691.102	8,23	209.449.052	18,50
FND.....	45.621.589	5,04	-	-	-	45.621.589	4,03
FGHAB.....	1.000.000	0,11	-	-	-	1.000.000	0,09
Outros.....	196.987.747	21,77	146.920	208.494.829	91,77	405.629.496	35,82
	905.023.527	100,00	146.920	227.186.643	100,00	1.132.357.090	100,00

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

1.2. Posição dos Controladores, Administradores e Ações em Circulação em 30 de setembro de 2010 e 2009

	Quantidades de Ações Em Unidades - 30.09.2010							
	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	
		%		%		%		%
Controlador e Grupo de Controle.....	104.038.786	95,30	-	-	28.928.269	13,76	132.967.055	40,60
Administradores:								
Conselho de Administração.....	7	0,00	5	0,00	202	0,00	214	0,00
Diretoria.....	28	0,00	-	-	400	0,00	428	0,00
Conselho Fiscal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas.....	5.128.737	4,70	8.119.543	100,00	181.286.696	86,24	194.534.976	59,40
	<u>109.167.558</u>	<u>100,00</u>	<u>8.119.548</u>	<u>100,00</u>	<u>210.215.567</u>	<u>100,00</u>	<u>327.502.673</u>	<u>100,00</u>
Ações em Circulação.....	5.128.737	4,70	8.119.543	100,00	181.286.696	86,24	194.534.976	59,40

	Quantidades de Ações Em Unidades - 30.09.2009							
	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	
		%		%		%		%
Controlador e Grupo de Controle.....	104.038.786	95,30	-	-	28.928.269	13,76	132.967.055	40,60
Administradores:								
Conselho de Administração.....	8	0,00	6	0,00	1	0,00	15	0,00
Diretoria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas.....	5.128.764	4,70	8.119.542	100,00	181.287.297	86,24	194.535.603	59,40
	<u>109.167.558</u>	<u>100,00</u>	<u>8.119.548</u>	<u>100,00</u>	<u>210.215.567</u>	<u>100,00</u>	<u>327.502.673</u>	<u>100,00</u>
Ações em Circulação.....	5.128.764	4,70	8.119.542	100,00	181.287.297	86,24	194.535.603	59,40

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes

00257-7

CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO

60.933.603/0001-78

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
CESP – Companhia Energética de São Paulo
São Paulo - SP

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da CESP – Companhia Energética de São Paulo (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2010, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis intermediárias contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
4. Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2010, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas normas internacionais de relatórios financeiros (IFRSs), que não requerem a apresentação da DVA. Essas informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.
5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as Informações Trimestrais - ITR, originalmente apresentadas em 5 de novembro de 2010, estão sendo reapresentadas conforme requerido pela Deliberação CVM nº 603/09 (alterada pela Deliberação CVM nº 656/11) para contemplar os efeitos da adoção dos novos pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, com vigência em 2010. Os efeitos da adoção dessas normas estão apresentados na referida nota explicativa.

São Paulo, 13 de maio de 2011

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Iara Pasian
Contadora
CRC nº 1 SP 121517/O-3

00257-7	CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	60.933.603/0001-78
---------	-------------------------------	--------------------

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

GRUPO 20.01 – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

- Item 1.

– Inclusão do quadro da Composição Acionária da CESP

- Item 1.2

– Alteração do quadro quantidades de ações em unidades 30.09.2010, e inclusão do quadro quantidades de ações em unidades 30.09.2009.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP CIA ENERGETICA SAO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	4
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	4
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	5
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	10
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010	12
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010	13
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	14
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	80
20	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	82
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	85
23	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	86